

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	59
ATOS DE LICITAÇÃO	72
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	83
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	135
MUNICIPALIDADES	140
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	151

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 013/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 013/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	1	4	2601	25.859.586,99	0,00	
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	1	3	2602	191.647,12	0,00	
27901.10.306.2043.4067		S				
Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.	1	3	2799	4.300.949,00	0,00	
SUBTOTAL			2601	25.859.586,99	0,00	
SUBTOTAL			2602	191.647,12	0,00	
SUBTOTAL			2799	4.300.949,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	3	1	1569	2.000.000,00	0,00	
	3	3	1500	5.536.044,00	0,00	
	3	3	1569	0,00	2.000.000,00	
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	3	1500	0,00	1.736.044,00	
	3	3	1569	0,00	2.391.700,00	
29101.12.363.2046.4090		F				



Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.	3	3	1500	0,00	3.800.000,00
	3	3	1569	2.391.700,00	0,00
SUBTOTAL			1569	4.391.700,00	4.391.700,00
SUBTOTAL			1500	5.536.044,00	5.536.044,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.244.0026.4636		S			
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	2	3	1799	838.980,00	0,00
81101.08.244.2096.4637		S			
Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas, cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social	2	3	1799	145.500,00	0,00
81101.08.244.2096.4640		S			
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	2	3	1799	10.700.000,00	0,00
81101.08.244.2096.4648		S			
Implementar ações de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) e municípios	1	3	2799	31.800,00	0,00
	1	4	2799	18.200,00	0,00
81101.08.364.2096.4638		S			
Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias	2	3	1799	710.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	12.394.480,00	0,00
SUBTOTAL			2799	50.000,00	0,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
83203.04.663.0027.4697		F			
Manutenção e Operacionalização do MS MINERAL	1	3	2799	40.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	40.000,00	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
83903.20.608.2101.4746		F			
Apoiar as Ações na Finalidade do FUNTER	1	1	2759	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	50.000,00	0,00
TOTAL			1500	5.536.044,00	5.536.044,00
TOTAL			1569	4.391.700,00	4.391.700,00
TOTAL			1799	12.394.480,00	0,00
TOTAL			2601	25.859.586,99	0,00
TOTAL			2602	191.647,12	0,00
TOTAL			2759	50.000,00	0,00
TOTAL			2799	4.390.949,00	0,00
TOTAL GERAL				52.814.407,11	9.927.744,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 78, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Auditoria-Geral do Estado, da "Orientação Prática: Serviços de Auditoria", emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União-CGU, como referencial teórico para elaboração e revisão dos resultados dos trabalhos de auditoria.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, e

Considerando que a Auditoria-Geral do Estado - AGE-MS é o órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, que tem como atribuição gerir as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e de acompanhamento das atividades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a edição da "Orientação Prática: Serviços de Auditoria" pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU que complementa a "Orientação Prática: Relatório de Auditoria", já adotada como referencial teórico pela CGE-MS por meio da Resolução CGE/MS Nº 036, de 24 de abril de 2020;

Considerando a Resolução CONACI n. 007/2019 do Conselho Nacional do Controle Interno - CONACI, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, como referencial técnico a ser utilizado no âmbito dos órgãos integrantes do CONACI, no intuito de promover o alinhamento das normas de auditoria interna governamental brasileiras com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), do Instituto dos Auditores Internos (IIA);

Considerando que estão sendo desenvolvidas, no âmbito da CGE-MS, ações destinadas à implementação do modelo de capacidade do IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), ferramenta internacionalmente reconhecida que identifica os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no setor público;

Considerando a importância da comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria, com o principal objetivo de se discutir os aspectos relacionados à utilidade, à suficiência, à oportunidade, à exequibilidade das recomendações com os responsáveis por sua implementação, e os prazos para o efetivo atendimento das recomendações,

RESOLVE:

Art. 1º. Adota-se, como referencial teórico para as atividades de auditoria interna governamental, a cargo da Auditoria-Geral do Estado, a "Orientação Prática: Serviços de Auditoria", editada pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, que se encontra disponível em https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68936/3/OP_Servicos_de_Auditoria.

Art. 2º. A "Orientação Prática: Serviços de Auditoria" deve ser observada desde o processo de elaboração até a revisão dos resultados dos trabalhos de auditoria e tem como objetivo principal promover a competência profissional dos auditores, em conformidade com os princípios da proficiência e zelo profissional, da qualidade e melhoria contínua e da comunicação eficaz.

Art. 3º. A utilização da regulamentação de que trata esta Resolução deve se dar em consonância com as rotinas e os processos de trabalho estabelecidos pelo Manual de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Resolução CGE/MS n. 74, de 7 de novembro de 2022, e pelos atos expedidos pelo Auditor-Geral do Estado, consideradas as particularidades e organização institucional da Auditoria-Geral do Estado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3095, de 19 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a inclusão e alteração de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante, Água mineral e Bebidas Energéticas;

III- Fraldas e Absorventes.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3095, de 19 de janeiro de 2023

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**06.00 - Conhaque, brandy e similares**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896010006360	CONHAQUE DEHER - 900ML	17,18	I

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7893218003764	GIM TANQUERAY TONIC SEVILLA - 275ML	24,00	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8410702016162	VINHO ESPANHOL GRAN VINA ROSE - 750ML	32,99	I
3176780101576	VINHO FRANCES MARCEL MARTIN MERLOT TTO - 750ML	54,99	I
7891103227271	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE MOSC ROSE - 750ML	29,99	I
7891103227301	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE BRUT BRC - 750ML	29,99	I
7891103227295	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE BRUT ROSE - 750ML	29,99	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007552955	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	46,12	I
7896007552962	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	46,12	I
7896007552979	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	93,63	I
7896007552986	ROUPA INTIMA PLENITUD CLASSIC - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	93,63	I

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007551019	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS ULTRAFINO ANTIBACTERIANO C/ABAS - 14UN - 1PCT	10,98	A
7896007551026	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS ULTRAFINO ANTIBACTERIANO C/ABAS - 28UN - 1PCT	21,11	A
7896007552122	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS ULTRAFINO ANTIBACTERIANO C/ABAS - 08UN - 1PCT	7,34	I
7896007551705	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS 2 EM 1 - 08UN - 1PCT	13,04	I
7500435214650	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO T5 - 26UN - 1PCT	26,99	I
7500435214667	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO T5 - 08UN - 1PCT	9,65	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300429	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS - 3000ML	6,12	A
7897162300436	AGUA MINERAL COM GAS SABORAKI - 2000ML	3,52	A

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300108	REFRIGERANTE SABORAKI MACA - 2000ML	4,68	A
7897162303000	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 3000ML	6,95	A
7897162303024	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 3000ML	6,95	A
7897162303017	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 3000ML	6,95	A
7897162300054	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 350ML	1,75	A
7897162300115	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 350ML	1,75	A
7897162301013	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 350ML	1,75	A
7897162300153	REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO ICE - 350ML	1,75	A
7897162304052	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 500ML	2,18	A
7897162304069	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 500ML	2,18	A
7897162301099	REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO LIKE - 500ML	2,44	A

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897609501501	BEBIDA ENERGETICA BLUM ENERGY DRINK - 2000ML	4,00	I
7897609502768	BEBIDA ENERGETICA SOUL POWER ENERGY DRINK - 2000ML	4,00	I
7897609501051	BEBIDA ENERGETICA FASTBACK POWER ENERGY DRINK - 2000ML	4,00	I
7897609502973	BEBIDA ENERGETICA ALL BLACK ENERGY DRINK - 2000ML	4,00	I

21.00 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395060503	CERVEJA CRYSTAL - 300ML	1,91	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 06/2023**

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Aquidauana.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 07/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Bela Vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Reinaldo Miranda Benites.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 18/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Paranhos.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Donizete Aparecido Viaro.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 20/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Amambai.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.



EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 31/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Sidrolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Vanda Cristina Camilo.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 37/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Coxim.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edilson Magro.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 68/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Iguatemi.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Lídio Ledesma.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 75/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Taquarussu.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Clóvis José do Nascimento.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 21/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Brasilândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Antônio de Pádua Thiago.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 34/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Ivinhema.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Juliano Ferro Barros Donato.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 50/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Corguinho.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Marcela Ribeiro Lopes.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 54/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Jateí.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos

entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Eraldo Jorge Leite.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 55/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Bodoquena.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Kazuto Horii.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 57/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Eldorado.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Aguinaldo dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 74/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Figueirão.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Juvenal Consolaro.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/SED**Nº Cadastral: 14603**

Processo: 29/041.107/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Expresso Mato Grosso Ltda
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 003/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses pelo período de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.
Data da Assinatura: 04/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Ricardo Segura Valério

Extrato do Contrato Nº 0004/2023/SED**Nº Cadastral 20922**

Processo: 29/083.293/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 98.000 (Noventa e oito mil) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 8.000 - KIT A e 90.000 - KIT B, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor: R\$ 5.615.020,00 (cinco milhões e seiscentos e quinze mil e vinte reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Celio Ferreira de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0005/2023/SED**Nº Cadastral 20919**

Processo: 29/000.425/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: O objeto contratual é a aquisição de kits escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS
Valor: R\$ 7.741.915,20 (sete milhões e setecentos e quarenta e um mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Valdemar Ábila

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 16817**

Processo: 29/061.262/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 041/2021.
Amparo Legal: no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 20/01/2023 à 19/04/2023.
Data da Assinatura: 17/01/2023
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Alvarino Pimentel

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.630, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 001/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/035636/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado na Avenida Paraná, n.º 2390 – Bairro Sibipiruna, no município de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de por cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.631, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, localizada no município de Miranda, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 002/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/033092/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, localizada na Rodovia BR 262, Km 596 – Zona Rural, no município de Miranda, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.632, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Júnior, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 003/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042320/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Júnior, localizada na Av. Mato Grosso do Sul, n.º 1609, Centro, município de São Gabriel do Oeste, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.633, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 004/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/060018/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1332, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.634, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 005/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042762/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado na Avenida Paraná, 2390, Bairro Sibipiruna, no município de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.635, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 006/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/054768/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, 115, Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.636, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, para fins exclusivos de regularização da instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Zuleide Pompeu dos Santos, localizado no município de Coxim, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 001/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/036267/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no Centro de Educação Infantil Zuleide Pompeu dos Santos, localizado no município de Coxim, MS, para fins exclusivos de regularização.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.637, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CECÍLIA DE CASTRO MINERVINI, localizada no município de Maracaju, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 002/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/044934/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CECÍLIA DE CASTRO MINERVINI, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.638, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vale do Amanhecer, localizada no município de Costa Rica, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 003/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045260/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vale do Amanhecer, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.639, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal São Francisco, localizada no município de Fátima do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 004/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045066/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal São Francisco, localizada no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.640, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/ CEB n.º 005/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045060/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.641, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sonho de Ninar, localizado no município de Costa Rica, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 007/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045256/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sonho de Ninar, localizado no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.642, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 008/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045072/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.643, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 009/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045583/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.644, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Indefere a solicitação do Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor e Vida, localizado no município de Laguna Carapã, MS, de renovação de credenciamento para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 010/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045084/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação do Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor e Vida, localizado no município de Laguna Carapã, MS, de renovação de credenciamento para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.645, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 012/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045781/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na “Escola de Educação Especial” Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.646, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, Escola Tenir, localizada no município de Corumbá, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 013/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/035874/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Tenir, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.647, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 014/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/073868/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor

na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.648, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Indefere a solicitação do MARB, localizado município de Corumbá, MS, para a autorização de funcionamento do ensino fundamental.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 015/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/081437/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida da solicitação do MARB, localizado na Rua Cabral, n.º 1900, Centro, município de Corumbá, MS, para a autorização de funcionamento do ensino fundamental.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.649, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação do campo, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Polo, localizada no município de Bonito, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 016/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045630/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação do campo, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Polo, localizada no município de Bonito, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.650, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Maestria - ENEM e Vestibulares - Unidade II, localizado no município de Campo Grande, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 017/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/055626/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Maestria - ENEM e Vestibulares - Unidade II, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.651, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Nova Esperança, localizada em Tacuru, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 018/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/044581/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Nova Esperança, localizada em Tacuru, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.652, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada em Campo Grande, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 019/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045079/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada em Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.653, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Profª Nazareth Mendes Silva, localizada no município de Campo Grande, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 020/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042260/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Profª Nazareth Mendes Silva, localizada em Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.654, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 024/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/043771/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.655, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Crescência de Abreu, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 025/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045349/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Crescência de Abreu, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.656, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "LUAN KAIBER MIRANDA", localizado no município de Novo Horizonte do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 026/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045615/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "LUAN KAIBER MIRANDA", localizado no município de Novo Horizonte do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.657, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho, localizado no município de Costa Rica, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 027/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045248/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho, localizado no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.658, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, para fins exclusivos de regularização, e autorização de funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, localizado no município de Bonito, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 028/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045056/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, localizado no município de Costa Rica, MS, no período de 2007 a 2022, para fins exclusivos de regularização da instituição de ensino.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.659, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade de educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena GABRIEL LAUREANO – PÓLO, localizada na Aldeia Água Branca, no município de Nioaque, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 029/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/044315/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade de educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena GABRIEL LAUREANO – PÓLO, localizada na Aldeia Água Branca, no município de Nioaque, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.660, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil São José, localizado no município de Iguatemi, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 030/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045909/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil São José, localizado no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.661, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, localizada no município de Bonito, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 031/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045600/2022,



DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.662, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IVELY MONTEIRO, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 032/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045047/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IVELY MONTEIRO, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.663, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo, localizada no município de Batayporã, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 033/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045151/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.664, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pré-Escolar "José Joaquim de Brito", localizado no município de Japorã, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 034/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042785/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pré-Escolar "José Joaquim de Brito", localizado no município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.665, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ANA, localizado no município de Terenos, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 035/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/043646/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ANA, localizado no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.666, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Arte e Vida – Pólo, localizado no município de Douradina, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 036/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045143/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Arte e Vida – Pólo, localizado no município de Douradina, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Euclides da Cunha, localizada no município de Rio Brilhante, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 037/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045078/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Euclides da Cunha, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do

CEE/MS

HOMOLOGO
Em 19/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0011/2013/SEJUSP****Nº Cadastral: 1265****Processo:** 31/500.388/2013**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LYANA COLCHÕES LTDA**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 011/2013/SEJUSP – Gcont nº 1265, Processo nº 31/500.388/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa LYANA COLCHÕES, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 93/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 108/2023**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE TRÊS LAGOAS/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	2009 a 2020	37 caixas	Cópia e original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2008 a 2015	03 caixas	Original

42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2007 a 2012	27 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2007 a 2012	24 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional (AAAI)	2008 a 2014	14 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória	2010 a 2019	01 caixa	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2007 a 2017	26 caixas	Cópia e original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de Ocorrência (cópia)	2007 a 2017	73 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2010 a 2019	01 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2007 a 2017	01 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	2006 a 2012	01 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2007 a 2017	01 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de registro de cartas precatórias recebidas e expedidas	2009 a 2017	01 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2006 a 2017	01 caixa	Original

TOTAL DE CAIXAS: 211

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Apostilamento N° 02 ao Contrato N° 0018/2021/AGEHAB****N° Cadastral 15762**

Processo: 57/002.002/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.
Objeto: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na cláusula nona, item 9.1, do Contrato nº 018/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da Contratante, celebrado com empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.122.0025.4620.0002 – Custeio Administrativo, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 17/01/2023.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do Termo de Apostilamento N° 02 ao Contrato 0019/2021/AGEHAB**N° Cadastral 15643**

Processo: 57/000.014/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e RAINHA CONSTRUTORA LTDA.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta, do Contrato nº 019/2021, cujo objeto é a execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Parque Industrial, município de Jardim/MS, celebrado com empresa RAINHA CONSTRUTORA LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79901 – Unidade Gestora: 790901, Funcional Programática: 10.79901.26.782.2093.4630.0003, Fonte de Recursos: 017597401 – Recursos Vinculados a Fundos.
Data da Assinatura: 16/01/2023.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0025/2022/AGEHAB**N° Cadastral: 17480**

Processo: 57/500.081/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 025/2022, cujo objeto é a execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Sonho do Meu Pai III – Lote 15 – Quadra 04; Loteamento Sonho do Meu Pai VI e VII – Lote 14 Quadra 02, Lotes 01,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 – Quadra 05, Lotes 07,08,10,11,12,13,14,15 – Quadra 06; Loteamento Altos do Barreirão: Parte Lote 14 (desmembrada 01) e Parte Lote 14 (desmembrada 02) – Quadra 02, Lote 01 – Quadra 04, 10 Lotes desmembrados – Quadra 08, Lote 16 – Quadra 07, 3 Lotes desmembrados – Quadra 11, Lote 12 – Quadra 10, no município de Vicentina/MS, celebrado com empresa V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 16/01/2023.
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0026/2022/AGEHAB**Nº Cadastral: 17487****Processo:** 57/500.245/2019.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.**Apostila:** Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2022, cujo objeto é a execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado no município de Nova Andradina/MS com área unitária 42,56 m2, situados nos seguintes locais: - Conjunto Habitacional Umbaracá/Jardim Imperial – Quadra 01: lotes 01 ao 18, Quadra 02: lotes 01 ao 18, Quadra 03: lotes 01 ao 06 e lotes 08 ao 13; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário/Almesinda Costa Souza – Quadra 10: lote 25; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário II / Randolpho Jareta – Quadra 06: lote 20, Quadro 08: lote 14, Quadra 17: lote 15; - Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos / Celina Gonçalves – Quadra 07: lote 04, Quadra 12: lote 13, Quadra 16: lote 14; - Conjunto Habitacional Bela Vista / Bela Vista II – Quadra 02: lote 03, Quadra 03: lote 04; - Conjunto Habitacional Bela Vista III/3 – Quadra 01: lotes 05, 09 e 10, celebrado com empresa V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.**Data da Assinatura:** 16/01/2023.**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez.**Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 ao Contrato 0027/2022/AGEHAB****Nº Cadastral 17630****Processo:** 57/008.907/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.**Apostila:** Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 027/2022, cujo objeto é a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, Quadra 06 (lotes 17 ao 24), Quadra 08 (lotes 05 ao 24), Quadra 09 (lotes 01 ao 22), no município de Porto Murtinho/MS, celebrado com a empresa REZENDE CONSTRUTORA EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.**Data da Assinatura:** 17/01/2023.**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez.**Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 ao Contrato Nº 0058/2022/AGEHAB****Nº Cadastral 18934****Processo:** 57/008.855/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**Apostila:** Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Nona do Contrato nº 058/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) e fornecimento de todo o material de consumo, inclusive o papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, celebrado com empresa PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.122.0025.4620.0002 – Custeio Administrativo, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.**Data da Assinatura:** 17/01/2023.**Assina:** Maria Do Carmo Avesani Lopez.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
ALÍCIA LIRA DA SILVA	19155763	***. 746.631 --**	ALCINÓPOLIS
ROSILDA FERNANDES DE BRITO	19155765	***. 960.531 --**	ALCINÓPOLIS
ANATALIA SILVEIRIO SOBRINHO	19152926	***. 251.541 --**	ÁGUA CLARA
DULCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	19152929	***. 622.431 ---**	ÁGUA CLARA
MACEMINE XIMENES	19153329	***. 458.651---**	AMAMBAI
MARGARIDA GOMES DA SILVA	19153332	***. 955.401---**	AMAMBAI

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 32.557/2022

Processo: 57/005.141/2022
Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
Assunto: Apostilamento.
Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 32.557/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 07 (sete) unidades habitacionais, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 17/01/2023.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.227/2021

Processo: 57/006.965/2021
Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Dois Irmãos do Buriti /MS.
Assunto: Apostilamento.
Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.227/2021, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 17/01/2023.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO N. 31.823/2022

Processo: 57/001.085/2022
Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Figueirão/MS.

Assunto: Apostilamento.
Apostila: Com previsão no artigo 10 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, §8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na cláusula quinta, item 1, do Convênio nº 31.823/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE** para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais no município de Figueirão/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 17/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.599/2022

Processo: 57/008.905/2021

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Maracaju/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.599/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 41 (quarenta e uma) unidades habitacionais, no município de Maracaju/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.824/2022

Processo: 57/000.491/2022

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Ivinhema/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.824/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Ivinhema/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.245/2021

Processo: 57/005.786/2021

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Nioaque/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 31.245/2021, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE** para construção de 3 (três) unidades habitacionais no município de Nioaque/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0001 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO N. 31.950/2022

Processo: 57/008.192/2021

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Caracol/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, §8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na cláusula quinta, item 1, do Convênio nº 31.950/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE** para aquisição de material de construção, que serão aplicadas na construção de 03 (três) unidades habitacionais no município de Caracol/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO N. 32.031/2022

Processo: 57/009.310/2021

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Tacuru/MS.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, § 8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Quinta, item 1, do Convênio n. 32.031/2022, cujo objeto é **transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE** para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 17 (dezesete) unidades habitacionais, no município de Tacuru/MS, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 512004742016 NE: 000501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da AGEMS

Competência: novembro/2022

PROCESSO: 510009872022 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.730,00

FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para Campanha de 21 anos da AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.813,55

FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para Campanha de 21 anos da AGEMS

PROCESSO: 510009872022 NE: 000544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.754.687,50

FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para Campanha de 21 anos da AGEMS

PROCESSO: 510000972022 NE: 000545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no país

PROCESSO: 512006662017 NE: 000548

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO



DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00
FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA
OBJETO: Vale alimentação para servidores da AGEMS
Competência: Dezembro/2022

PROCESSO: 510078482021 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,12
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras tipo multifuncionais e impressora laser monocromáticas e colorida, scanners e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade franquia mensal.
Competência : Dezembro/2022

PROCESSO: 510060642022 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da lei nº 14.133 de 1º de abril de de 2021
ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto

PROCESSO: 512006092020 NE: 000551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Complementação do valor para pagamento da fatura referente serviços de cobrança bancária
Competência :Dezembro/2022
Processo 51/200609/2020

PROCESSO: 510062942021 NE: 000552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 456,32
FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A
OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento e tratamento de ponto a serem instalados na AGEPAN. Competência : dezembro/2022

PROCESSO: 512006092020 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com serviço de cobrança bancaria
Competência :dezembro/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção do cartão para atender a frota da AGEMS
Competência: dezembro/2022

PROCESSO: 512002842018 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 151,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com serviço de guincho rodoviário posto Mutum/Campo Grande/MS (URGENTE)
Orçamento n. 1797174 processo 396418 em 12/12/2022
Veículo Amarok CD 4X Trend BP Diesel S10
Processo n. 51/200284/2018

PROCESSO: 510000392022 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.607,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000039/2022, 13º salário RPPS.

PROCESSO: 510066542022 NE: 000559



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133 /2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.095,45
FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME
OBJETO: Capa - Tipo: tática para placa balística; Material: cordura 1000 e cordura 500; Fechamento: velcro em alta tenacidade; Sistema: modular com 04 módulos distintos, facilitando ajustes manutenção e higiene.

PROCESSO: 510094542021 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículo tipo Mini Suv conforme Termo de Referencia
Competência dezembro /2022 ; Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referencia
Competência Dezembro/2022.; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referencia
Competência Dezembro/2022.

PROCESSO: 094000362014 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.280,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Reajuste do aluguel do imóvel da sede da AGEMS
Competência dezembro/2022

PROCESSO: 512006662017 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00
FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA
OBJETO: Vale alimentação para servidores da AGEMS
Competência: dezembro/2022 ; Vale alimentação para servidores da AGEMS
Competência: dezembro/2022.

PROCESSO: 094000362014 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Despesas com aluguel do imóvel da sede da Agepan.
Competência: dezembro/2022

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 0001/2022

PROCESSO 31/087.098/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN – CNPJ nº. 03.983.632/0001-00, sediada em Campo Grande – MS, e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – CNPJ 02.940.523/0001-43.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação bens móveis considerados em seu estado de conservação como inservíveis para uso, para fins de leilão.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 15.808/2021.
Data da Assinatura: 09/11/2022.
Assinam: **Aud de Oliveira Chaves – CPF nº. 176.911.091-72** pela AGEPEN/MS e **Ana Carolina Nardes – CPF nº. 032.720.939-90** pela SAD/MS

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 0002/2022

PROCESSO 31/027.245/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN – CNPJ nº. 03.983.632/0001-00, sediada em Campo Grande – MS, e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – CNPJ 02.940.523/0001-43.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação de 01(um), veículo VW KOMBI ano 2009/2009, placa: HSH-4289, patrimônio:310202000011651, considerado em seu estado de conservação como inservível para uso, para fins de leilão.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 15.808/2021.
Data da Assinatura: 09/11/2022.
Assinam: **Aud de Oliveira Chaves – CPF nº. 176.911.091-72** pela AGEPEN/MS e **Ana Carolina Nardes – CPF nº. 032.720.939-90** pela SAD/MS

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 0003/2022
PROCESSO 31/020.889/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN – CNPJ nº. 03.983.632/0001-00, sediada em Campo Grande – MS, e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – CNPJ 02.940.523/0001-43.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dois aparelhos de raio-x, considerados em seu estado de conservação inservíveis para uso, para fins de leilão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 15.808/2021.

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Assinam: **Aud de Oliveira Chaves – CPF nº. 176.911.091-72** pela AGEPEN/MS e **Ana Carolina Nardes – CPF nº. 032.720.939-90** pela SAD/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato da IV Apostila ao Contrato n.0004/2018/AGEPREV que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD
Nº Cadastral: 10030

Processo: 55/501.986/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato n. 005/2018 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, dos Contratos de Adesão.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: Ficam alterados os dados orçamentários, passando a funcional programática de 20.55203.04.272.0016.4251.0001 para 20.77202.04.272.0023.4596.0001 e a fonte de recursos de 0250000000 para 180280011, conforme publicação do Decreto “O” n. 002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8 da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assinam: Jorge Oliveira Martins

Extrato do IV Apostila ao Contrato de Adesão n. 0006/2020/AGEPREV que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD
Nº Cadastral: 13167

Processo: 55/505.098/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados orçamentários constante da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato n. 006/2020.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: Ficam alterados os dados orçamentários, passando a funcional programática de 20.55203.04.272.0016.4251.0001 para 20.77202.04.272.0023.4596.0001 e a fonte de recursos de 0250000000 para 180280011, conforme publicação do Decreto “O” n. 002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Amparo Legal: Art. 65, §8 da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assinam: Jorge Oliveira Martins

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0195/2022/AGESUL
Nº Cadastral 19163

Processo: 57/002.920/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e B & G Construções

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE CERCA EM POSTES DE CONCRETO RETO E ARAME LISO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (2º ETAPA), pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 31 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Assinam: RENÉ YOCITATSU HIGA e PAULO HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0245/2021/AGESUL**N° Cadastral 16602****Processo:** 57/007.937/2021**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2022.**Data da Assinatura:** 01/12/2022**Assinam:** RENÉ YOCITATSU HIGA e LUCIANA MENDES SARAIVA DE ABREU**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 01 de 19 de janeiro de 2023**

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
13036	U	Acácia Regina Schicarelli Chicarelli	075.491.438-03	Caarapó	27,00
47425	F	Adair Martins Leite	105.585.271-91	Caracol	10,20
35288	B	Adão Ferreira De Souza	613.868.801-59	Bela Vista	18,00
20317	U	Adauto Adorno Valério	978.838.081-68	Bela Vista	15,00
16802	U	Ademar Servilla Martines	272.914.801-91	Brasilândia	11,00
323537	F	Ademilson Garcia Pimenta	595.426.831-20	Chapadão do Sul	24,00
47428	F	Afonso Eduardo de Oliveira	048.676.611-04	Caracol	12,00
19798	U	Agro Boi	01.368.688.0008-04	Coxim	25,60
21385	U	Agrocampo	18.729.135.0001-58	Nova Alvorada do Sul	30,00
20281	U	Agropecuária Neves e Filhos	25.278.393.0001-20	Rochedo	15,00
21980	U	Ailton Emilio	045.350.301-20	Corumbá	15,75
26982	U	Alceu Damásio	889.557.101-00	Itaquiraí	18,00
101059	F	Alcides de Aquino	580.205.861-72	Corumbá	14,00
321623	F	Aldevar Benites	903.070.891-34	Amambai	16,50
18544	U	Alex Soloaga da Cunha	970.771.431-04	São Gabriel do Oeste	30,00
15791	U	Alfredo Escobar Ortiz	176.784.471-91	Nioaque	26,00
49933	F	Alice Oliveira Dos Reis Reg. Econ. Fam.	456.713.621-72	Nioaque	12,00
19899	U	Aline Katiane Da Silva	018.208.391-84	Anastácio	30,00
13106	U	Alonso Eduardo Piccoli	048.657.701-51	Dourados	18,00
22180	U	Álvaro Stringheta	042.351.698-15	Santa Rita do Pardo	12,00
101060	F	Amâncio Cavalheiro Martinez	172.077.621-00	Corumbá	29,00
101674	F	Amâncio Cavalheiro Martinez	172077621-00	Corumbá	35,00
323031	F	Amauri Ferreira de Almeida	350.370.320-90	Campo Grande	11,40
18926	U	Amaury dos Santos Negrao	018.762.558-11	Alcinópolis	20,00
18928	U	Amaury dos Santos Negrao	018.762.558-11	Alcinópolis	30,00
20695	U	Amaury Muzili O. Lima	12.463.302.0001-85	Campo Grande	25,22
20350	U	Ana Maria S. X. Castello	015.823.201-10	Corumbá	21,00
19790	U	Ananias Couto da Silva	003.612.421-40	Ponta Porã	20,25
1428	F	André Luiz Monteiro Palhano	855.161.551-34	Jardim	20,00
47424	F	Andrea Pezzini Volpato	480.909.481-20	Caracol	19,00
10359	U	Angelo Eduardo Brandina	103.787.078-68	Dourados	27,00
10361	U	Angelo Eduardo Brandina	103.787.078-68	Dourados	11,00
10202	U	Antônia Maria da Natividade Souza	230.319.561-68	Rio Brilhante	27,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Ufers
23716	F	Antônio de Oliveira Silva	07.1982.818-00	Bonito	14,00
18565	U	Antônio Furtado Lima	040.573.331-34	Laguna Carapã	21,00
18563	U	Antônio Jorge Arthman Lima	829.934.831-53	Laguna Carapã	12,00
15212	U	Antônio Lemes de Rezende	474.921.981-91	Aquidau- Ana	13,50
17126	U	Antônio Lopes Sobrinho	029865821-68	Jaraguari	21,00
19610	U	Antônio Melchior	119.954.409-49	Rio Brilhante	27,00
16646	U	Antônio Suliano Dos Santos	006.898.941-55	Itaquiraí	18,00
22034	U	Aproleite	15.555.360.0001-27	Glória de Dourados	19,42
20075	U	Arlindo Bezerra de Lima	447.863.521-87	Rio Verde de Mato Grosso	18,00
101056	F	Arnesino Moura Santos	369.222.349-87	Corumbá	16,00
103427	F	Aroldo Santana de Jesus	436.796.841-34	Dourados	15,00
19638	U	Artur Garcia Lopes	861.330.981-04	Sidrolândia	24,00
52235	F	Assis Medeiros dos Santos	422.153.151-72	Bandeiran- tes	18,00
45339	F	Assunção Telis Menezes	615.304.411-53	Paranhos	13,20
100687	F	Assuncao Telis Menezes	615.304.411-53	Paranhos	18,00

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 021 de 17 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Luiz Arthur da Luz Contursi	1782	485

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 014/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Wanderson Marangon Avelino	7449	0295

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3760
2. Nº do registro MAPA: 30022
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: STIMUTROP
5. Ingrediente ativo: ÁCIDO INDOLACÉTICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4050
2. Nº do registro MAPA: 31222
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLINT FULL

5. Ingrediente ativo: HALOXIFOPE-P-METÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3685
2. Nº do registro MAPA: 30821
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TEMICAB XTRA
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE DE ÁCIDO DE PICLORAM; EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULO SOLÚVEL EM ÁGUA (SG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4054
2. Nº do registro MAPA: 35622
3. Requerente: ANDERMATT DO BRASIL SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA - ME
4. Marca comercial do agrotóxico: NEMBAC 42
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: nº 71/056.924/2022

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº 055.413.148-01, Residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, CEP: 79020-250, e de outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede em Campo Grande/MS, no endereço Rua Joel Dibo, 238, Centro, CEP nº 79.020-908, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0123-04, neste ato representada pelo **Superintendente substituto AUGUSMAR VIEIRA MELO**, nomeado pela Portaria MJSP nº 15, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2017, portador do registro geral nº 345719 SSP/MS e CPF nº 456.726.601-34, domiciliado na Rua Joel Dibo, 238, Centro, Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, estabelecer a construção de um conjunto de medidas de interesse mútuo, com intuito de:

1. O presente Acordo tem por objeto o intercâmbio entre a SRPRF-MS e a IAGRO-MS de conhecimento, informações, dados, tecnologias, capacitação e apoio logístico e operacional para o desenvolvimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional e de ações integradas ou individuais de natureza fiscalizatória e/ou relacionadas com a segurança pública, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 13 de janeiro de 2023

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e AUGUSMAR VIEIRA MELO pela PRF/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUINTO APOSTILAMENTO**Processo Administrativo Nº 295/2018 - CONTRATO Nº CT-070/2018****CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo IGPM/FGV, referente ao período de dez/21 a dez/2022 no percentual de 5,8994%, correspondendo ao valor de R\$ 817,66 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 14.677,66 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 18/01/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019.1/2023**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, desistiu de apresentar os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/202, conforme a seguir:

CANDIDATO DESISTENTE PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROVIMENTO
2049	TPT – COMERCIAL	MATO GROSSO DO SUL	NELSON ALBERTO MUCANZE	2662986	DESISTENTE

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.



O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até o **dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira), no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).**

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
2049	TPT – COMERCIAL	MATO GROSSO DO SUL	RAFAEL BURATTO	2977226

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CIBULSKI ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de drives de acionamento de motores elétricos, lote 01. VALOR: R\$ 6.063.400,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2022/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADAS: Sr. Alan Junior Cibulski.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 144.000 testes de reagente DPD para determinação de Cloro Residual Livre para as Unidades de Tratamento de Água da Sanesul. VALOR: R\$ 43.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 865/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Rosana Aparecida Lopes Tacão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 – LICITAÇÃO Nº 039/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e implantações e complementos nas elevatórias de esgoto em Aquidauana/MS. VALOR: R\$ 10.699.794,84. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 27 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 24 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 404/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A ENGEOCON EMPREENDIMENTO LTDA, O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Porto Bello I e Porto Bello II, localizado no município de Naviraí/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 326/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.08.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Gilberto Giometti. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” ESCOLAGOV Nº 04, de 19 de janeiro de 2023

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON CANALE, Gestor de Serviços Organizacionais, função de Analista Contábil, matrícula 435807021, CRC/MS 12671/O, para representar a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV, como Contador perante aos Órgãos Públicos.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 05, de 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 8º, inciso IV do Decreto N. 14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON CANALE, Gestor de Serviços Organizacionais, função de Analista Contábil, matrícula 435807021, como Diretor de Administração, Orçamento e Finanças, no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

PORTARIA "P" ESCOLAGOV 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de dezembro de 2022.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor - Presidente em Exercício

PROCESSO: 593004132016 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de manutenção de cartão conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de serviço de lavagem conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de filtros conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001054 ANE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Anulação por não utilização do saldo e em atendimento ao Decreto nº 10989/22, que trata do encerramento do exercício.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de lubrificante conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001055 ANE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Anulação por não utilização do saldo e em atendimento ao Decreto nº 10989/22, que trata do encerramento do exercício.

PROCESSO: 710129992021 NE: 001070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.352,03

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS



OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de NOV/22 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior.

PROCESSO: 717000962019 NE: 001071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - mês de Dezembro/22

PROCESSO: 710496102022 NE: 001073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com bolsistas conforme previsto no plano de trabalho do Convênio nº 32318/2022- FUNDECT/SED/UEMS

PROCESSO: 710538502022 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da bolsa dos avaliadores de cursos do ensino superior da UEMS, conforme Plano de Trabalho do Convênio / FUNDECT / SED nº 32.318/2022

PROCESSO: 710006022022 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.840,03

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com pagamento da folha de pessoal referente ao décimo terceiro.

PROCESSO: 710006022022 NE: 001076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.790,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da folha de pessoal referente ao décimo terceiro. ; Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da folha de pessoal referente ao décimo terceiro..

PROCESSO: 710006282022 NE: 001077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.922,69

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com pagamento da folha de pessoal referente ao décimo terceiro.

PROCESSO: 710006022022 NE: 001078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.788,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da folha de pessoal referente ao décimo terceiro. ; Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da folha de pessoal referente ao décimo terceiro..

PROCESSO: 710360192021 NE: 001080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 e suas alterações, 10.973/2004, 13.243/16, 8.958/94, Dec Federal nºs 9.283/16, 8.240/14, 8.241/14, Dec Estadual 11.261/03, 15.116/18, Res. Sefaz nº 2.093/07 e Dec nº 13.545/12

DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.144.497,13

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parcela 03 - execução do Convênio nº 08/2021 - PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MS - Plano de Trabalho integrante no 1º Termo Aditivo, assinado em março/22

PROCESSO: 7100073772021 NE: 001081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.668,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente a 2º parcela do 13º salário de 2022.



PROCESSO: 710073822021 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.558,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente a 2º Parcela do 13º salário de 2022.

PROCESSO: 710006022022 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 403,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pessoal referente ao mês DEZ/2022.

PROCESSO: 710006022022 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.569,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref.ao mês de DEZ/22 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref.ao mês de DEZ/22.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref.ao mês de DEZ/22.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref.ao mês de DEZ/22.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento de pessoal ref.ao mês de DEZ/22.

PROCESSO: 710005952022 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ART. 23 INATIVOS
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.578,63
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal dos aposentados, 13º salário de 2022.

PROCESSO: 710006022022 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.899,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês DEZ/2022. ; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês DEZ/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês DEZ/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês DEZ/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês DEZ/2022..

PROCESSO: 717000972019 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.176,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a complementar despesas com a folha de bolsistas referente ao mês de dezembro/22 - VETOR BRASIL

PROCESSO: 710129992021 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 26/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.358,22
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento de despesas com a cedência do Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior, ref. ao mês de dezembro/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 30/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de dezembro/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 30/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de dezembro/22

PROCESSO: 710073822021 NE: 001124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 30/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.632,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de DEZ/2022.

PROCESSO: 710073772021 NE: 001125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 30/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.127,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de DEZ/2022.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato da IV Apostila ao Contrato de Adesão Nº 0015/2018/FUNDTUR que integra ao Contrato Corporativo Nº0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10052

Processo: 71/920.046/2018

Partes: Celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS – FUNDTUR/MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD e a empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão nº 015/2018 ao Contrato Corporativo nº 005/2018, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "O" Nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023 – Abertura de Crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias - passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 6.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato Corporativo n. 005/2018, correrão à conta da Unidade Gestora, Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos e Valores, conforme relação abaixo: **Unidade Gestora: 850202** Natureza de Despesa: 33903039 - Material para manutenção de veículos (peças) Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 Fonte de Recursos: 150000001 Valor estimado (R\$ 1,00) Mensal: 10.000,00 Valor estimado (R\$ 1,00) Anual: 120.000,00 **Unidade Gestora: 850202** Natureza de Despesa: 33903919 - Manutenção e conservação de veículos (mão de obra) Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 Fonte de Recursos: 150000001 Valor estimado (R\$ 1,00) Mensal: 5.000,00 Valor estimado (R\$ 1,00) Anual: 60.000,00 **SUBTOTAL: Mensal R\$ 15.000,00 Anual: R\$ 180.000,00**

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002847700001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DA SETESCC E VINCULADAS, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002847700001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DA SETESCC E VINCULADAS, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/01/2023

Assinam: BRUNO WENDLING.

Extrato do II Apostila ao Contrato 0002/2022/FUNTUR-FUNDTUR

Nº Cadastral: 17312

Processo: 71/037.306/2021

Partes: A Fundação de Turismo do Estado do Estado de Mato Grosso do SUL (FUNDTUR), entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.04.808.290/0001-55, por intermédio do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, com CNPJ 05.846.315/0001-78, com endereço na Av. Afonso Pena, nº.7000, Campo Grande-MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Bruno Wendling, brasileiro, turismólogo, portador da Cédula

de Identidade Civil RG nº.14090398 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, 375, casa 4, Bairro Vila Margarida, CEP 79.023-041, Campo Grande-MS, nomeado pelo Decreto "P" N.1.297, de 16 de março de 2017, D.O.nº.9.371, de 17 de março de 2017, resolve: apostilar o Contrato nº.17.312/2022, Processo nº.71/037.306/2021, conforme segue:

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários, com a alteração da dotação orçamentária. Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 85904.23.695.2102.4782.0001, Natureza de Despesa nº.33903988, Fonte 179900001 e nº.85202.23.695.2102.4773, Natureza de Despesa nº.33903988, Fonte 150000001;

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 85904.23.695.2102.4782.0001, Natureza de Despesa nº.33903988, Fonte 179900001 e nº.85202.23.695.2102.4773, Natureza de Despesa nº.33903988, Fonte 150000001;

Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: BRUNO WENDLING

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 14952/2021/ FUNDTUR**Nº Cadastral: 14952****Processo:** 71/001.837/2021

Partes: Celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS – FUNDTUR/MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 14952/2021, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "O" Nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023 – Abertura de Crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias - passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes da execução de vigência deste contrato correrão à conta da Unidade Gestora, Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo: UNIDADE GESTORA: 850202; NATUREZA DE DESPESA: 33903947; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85202.04.122.0028.4770.0001; FONTE: 150000001; VALOR MENSAL: R\$ 2.050,00; VALOR ANUAL : R\$ 26.400,00; Subtotal: R\$ 26.400,00

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001; Fonte de Recurso: 150000001; Natureza da Despesa: 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 09/01/2023**Assinam:** BRUNO WENDLING**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

PROCESSO: 270101492022 NE: 000004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 564,48

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Ciprofloxacino - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270101492022 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.834,64

FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 875 mg + 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Metronidazol - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Apostila ao Contrato 0031/2018/UEMS, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD****Nº Cadastral: 10074**

Processo: 29/500.401/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão 031/2018.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Da Alteração: Alterar a Funcional Programática nº 12122004629050001 para a Funcional Programática nº 12122001240960002 e da fonte 0100 para a fonte 1500, conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e ao disposto na Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de Fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das Fontes/Destaques de Recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de forma obrigatória a partir do exercício de 2023.

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho

DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 336, de 18 de janeiro de 2023.

Aprova, "ad referendum", a alteração do Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

D E L I B E R A "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 212, de 11 de abril de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.870, de 21 de junho de 2017, conforme dispositivos abaixo:

I - Alteração de redação do § 5º do art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

"§ 5º O aluno que comprovar experiência docente no ensino superior, por meio de uma declaração da Instituição de Ensino Superior na qual atua ou atuou como docente, poderá ser dispensado do estágio de docência, desde que a solicitação seja aprovada pelo Colegiado do Programa."

II - Alteração de redação do *caput* do art. 5º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º A carga horária total que caberá ao aluno em estágio docência deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) horas para alunos de mestrado e de, no mínimo, 60 (sessenta) horas para alunos de doutorado."

III - Alteração de redação do parágrafo único que passa constar como § 1º e inserção dos §§ 2º e 3º, do art. 5º, que passam a constar conforme seguem:

"Art. 5º

§ 1º O estágio de docência deverá ser realizado em período de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) semestres para o mestrado e, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) semestres para o doutorado."

§ 2º A carga horária máxima em atividades de ministração de aula teórico/prática será de 4 (quatro) horas semanais.

§ 3º A carga horária total do estágio também poderá conter atividades como preparação de aula, provas e acompanhamento nas aulas do supervisor, além das atividades de ministração.”

IV - Alteração de redação do § 2º do art. 8º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º
.....

§ 2º No caso de reprovação no estágio docência, o Colegiado do Programa deverá apreciar a situação e dar os encaminhamentos ao discente, respeitando o Regulamento do Programa.”

V - Alteração de redação do *caput* e do parágrafo único, e a exclusão dos incisos I, II e III do art. 10, que passam a constar com seguintes redações:

“Art. 10. Caberá a cada Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, por meio do seu Colegiado, definir e divulgar à época da realização do estágio de docência, bem como divulgar os formulários de solicitação para realização e de avaliação do mesmo.”

Parágrafo único. O estágio de docência deve ser realizado antes do período de integralização dos créditos exigidos pelo Programa.”

VI - Alteração de redação do *caput* do art. 11, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. A definição quanto à supervisão do estágio de docência será de competência do Colegiado do Programa.”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 18 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.034, do dia 5/1/2023, p. 81 a 83.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.553, de 16 de dezembro de 2022.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 331, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de setembro de 2022, que aprova a alteração do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 331, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de setembro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.976, de 27 de outubro de 2022, pp. 153 a 158, que aprova a alteração do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - alterar a redação do inciso V, do artigo 22, conforme segue:

“Art. 22
.....

V - receber, conferir, deferir e encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para conferência e geração do Registro Geral de Matrícula (RGM), os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
.....”

II - alterar a redação no *caput* do artigo 26, conforme segue:



"Art. 26.O corpo discente dos Programas será constituído por alunos matriculados como Aluno Regular, Aluno vinculado e Aluno Especial."

III - alterar a redação no *caput* do artigo 32, conforme segue:

"Art. 32. As matrículas deverão ser realizadas pela Coordenação do Programa, sendo de responsabilidade da coordenadoria a conferência, deferimento dos documentos e envio à DRA para arquivamento, após o término da disciplina."

IV - alterar a redação do parágrafo único do artigo 38, conforme segue:

"Art. 38.
....."

Parágrafo único. A matrícula será realizada com cópias autenticadas pelo consulado do país de origem dos documentos, bem como:

I - cópia do passaporte do mesmo, devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos;

II - cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM);

III - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - cópia do histórico de graduação completo;

VI - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

VII - cópia e original do diploma de mestrado, para matrícula no doutorado.

VIII - cópia e original do histórico do curso de mestrado, para matrícula no doutorado."

V - alterar a redação do § 4º e inserção de novo § como sendo o 5º no artigo 57, conforme seguem:

"Art. 57.
....."

§ 4º A contabilização do período de integralização para alunos regulares será considerada a partir do início do período letivo previsto em edital e calendário acadêmico.

§ 5º Os alunos que ingressarem por vagas remanescentes/liberação de vagas, processos seletivos contínuos ou por convênios específicos, e que efetivarem a matrícula após o início do período letivo, será considerado para fins de integralização a data da matrícula no Programa."

VI - inserir novo parágrafo como sendo o de número 4º, no artigo 64, conforme segue:

"Art. 64.
....."

§ 4º O aluno regular terá o prazo de 7 (sete) dias após o término do prazo de trancamento para a renovação da matrícula."

VII - inserir novo artigo como sendo o de número 70, conforme segue:

"Art. 70. A concessão da licença-maternidade e licença para tratamentos de saúde não exime o aluno do cumprimento das atividades acadêmicas, do aproveitamento pedagógico e do término previsto para o mestrado ou doutorado."

VIII - renumerar os artigos subsequentes.

IX - alterar a redação do parágrafo único do artigo 74, renumerado como sendo o de número 75, conforme segue:

"Art. 75.
....."

Parágrafo único. O aluno regular, desligado do Programa, poderá solicitar, via secretaria acadêmica à DRA, um certificado constando somente as disciplinas cursadas e aprovadas."

X - alterar a redação dos §§ 1º, 5º e § 6º, do artigo 81, renumerado como sendo o de número 82, conforme seguem:

"Art. 82.
....."

§ 1º O aluno deverá apresentar o requerimento para aproveitamento de nota ou conceito dos conhecimentos de língua estrangeira ao Programa.

§ 5º O exame de proficiência, realizado por meio do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), será automaticamente aceito, desde que a nota seja igual ou superior a 6 (seis), e deverá ser enviado à DRA para fins de documentação, no prazo de até 30 (trinta) dias:

a) cópia do Atestado de Aprovação em prova de Proficiência;

b) requerimento de aproveitamento de estudos com deferimento do (a) Coordenador(a).

§ 6º Nos casos dos Exames de Proficiência efetuados por outras Instituições, a validação em Língua Estrangeira deverá ser realizada por uma Comissão instituída pelo Programa ou deliberado pelo Colegiado.

XI - excluir o § 6º e alterar a redação do § 7º, do artigo 87, renumerado como sendo o de número 88, conforme segue:

"Art. 88.
.....

§ 7º A banca para o exame de qualificação ou defesa poderá ocorrer com a participação de todos os membros inclusive o aluno à distância de forma síncrona, com data, hora e link da sala virtual divulgado amplamente. Neste caso, deverá constar a observação "participação à distância por meio de tecnologias digitais de conferência" e ser preenchido apenas com a assinatura do presidente da Comissão Examinadora, sendo dispensada a assinatura do aluno e demais membros da banca, acompanhados dos pareceres dos membros que podem seguir como base o modelo básico estabelecido pela PROPI e/ou *print* do parecer e/ou gravação do chat na plataforma utilizada.

XII - alterar a redação do inciso XV, do artigo 92, renumerado como sendo o de número 93, conforme segue:

"Art. 93.
.....

XV - declaração de conferência dos dados acadêmicos lançados no SIGPÓS assinado pela secretaria acadêmica. Terá um formulário para *checklist*, para conferência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS n. 1078, de 28 de setembro de 2022, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS, de 30 de setembro de 2022, ficando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4 do Edital nº 58/2022 - PRODHS/PROE/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 13:30 (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

- 01 Anderson Fernandes da Silva
- 02 Ariadne Varvisa Gonçalves
- 03 Artur Berbel Lirio Rondina
- 04 Bruno Gabriel Oliveira do Monte
- 05 Carolina Santos Pereira Cardoso Trindade
- 06 David Johane Machate
- 07 Elizabete de Souza Cândido
- 08 Evaldo Benedito de Souza
- 09 Filipe Martins Santos
- 10 Gislayne de Araujo Bitencourt
- 11 Jane Rodrigues da Silva
- 12 João Henrique de Souza Barros
- 13 José Sabino
- 14 Kelly Cristina Lacerda Pereira
- 15 Larissa Tinoco Barbosa
- 16 Lauany Cristina Olazar Pellinari
- 17 Luciana Carla Mancino
- 18 Marcelo Bruno Pessôa
- 19 Michele Aparecida dos Santos Nobrega
- 20 Michele Castro de Paula da Silva
- 21 Mônica Cristine Junqueira Filho
- 22 Nayara Yoshie Sano
- 23 Nicolás Fernandes Martins
- 24 Sara da Silva Abes
- 25 Simone Batista Mamede
- 26 Tatiana Souza do Amaral
- 27 Tobias Pereira de Moraes
- 28 Viviane Fagundes de Mattos
- 29 Wellington Santos Fava
- 30 Zielma de Andrade Lopes

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atuação do psicólogo na saúde e na educação: psicologia do desenvolvimento

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 08h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Camilla Fernandes Marques
02	Fátima Regina Burlamaqui Lima
03	Juliana Sueme Winkler Oshiro
04	Letícia Aquino Costa
05	Marcia Naomi Santos Higashijima
06	Maria de Lourdes Dutra
07	Marineide da Silva Pedreira
08	Renato Martins de Lima

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da psicologia I: comportamentalismo e cognitivismo

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 9h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Ana Alice Reis Pieretti
02	Ana Paula de Oliveira
03	Débora Sodré Gonçalves Carneiro
04	Erik Luca de Mello
05	Fernanda Rasch Czermainski
06	Jaume Ferran Aran Cebria
07	Roberta Garcia Alves

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos históricos e epistemologia da psicologia: processos éticos em psicologia

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 10h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11



01	Emanuel Cesar Proença Simões
02	Gabriela Lopes de Aquino
03	Giovana Barbieri Galeano
04	Heriel Adriano Barbosa da Luz
05	Maria Celina Ferreira Goedert
06	Rafael Malvar Ribas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Organizacional

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 11h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Aleilsa de Lima Paula
02	Alessandra Laudelino Neto
03	Ana Cláudia Carvalho de Lima
04	Clarissa Justino Córdova de Souza
05	Eveline Freire de Vasconcelos
06	Josiane Emilia do Nascimento Wolfart
07	Marilena Bestetti Gonçalves Verbisck

3. Ficam indeferidas a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

01	Cristiano Pereira da Silva	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).
02	Elen Villegas Campos	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).
03	Eliana da Costa Alvarenga de Brito	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).
04	Marlon Henrique e Silva Cardoso	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Organizacional

01	Luisa Fernandes Tavares Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas: "a" (ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada); e "e" do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s)).
----	----------------------------------	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atuação do psicólogo na saúde e na educação: psicologia do desenvolvimento

01	Fabiane de Oliveira Vick	Não atendimento aos subitens 2.4, alínea "e" do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Devido Preenchimento das tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s)); Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa).
----	--------------------------	--

02	João Pedro Vilar Nowak de Lima	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa).
03	Jociane Marthendal Oliveira Santos	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa).
04	Maria Elisa de Lacerda Faria	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil)
05	Tatiana Sangalli	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "e" do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s))
06	Wercy Rodrigues Costa Júnior	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos históricos e epistemologia da psicologia: processos éticos em psicologia

01	Antonio Renan Maia Lima	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Comprovação de título de pós-graduação stricto sensu de cursos em nível de Mestrado ou Doutorado, recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor, em: psicologia; ou na grande área da saúde; ou educação)
02	Juberto Antonio Massud de Souza	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil; e Experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa)
03	Wercy Rodrigues Costa Júnior	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Organizacional

01	Franciele de Souza Neves	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "e" do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s))
02	Taciara Szymczak de Oliveira	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, como Psicólogo(a) do trabalho na área do trabalho ou organizacional de: gestão pública; ou gestão do setor privado).

4. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

Jean Willian de Souza

Membro da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes UU/CG

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 002/2022**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Processos IMASUL nº: 71/025220/2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul 786/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2899 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 008/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

CANCELAR O ATO DE REGISTRO, aprovado em 17/01/2023, sob o número 54938313, Protocolo nº 23/005733-1, em nome de 40.373.973 JOSE ARIMATEIA ALVES BEZERRA, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 8.934/94 c/c art. 47, §4º, I da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2018, firmado com o Município de Figueirão/MS.

Processo: 71/200.427/2018

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS,
CNPJ: 07.158.578/0001-10, em Figueirão/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 11/01/2023 à 10/01/2024.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/01/2023.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e JUVENAL CONSOLARO - CPF: 178.172.341-91.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 009/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de transformação de empresário em sociedade empresária, registrado em 22/12/2022, protocolo 22/128055-3 formulado pelo empresário individual MARIO WILSON BARBIZAN ME – NIRE 54101379867, que se transformou na sociedade empresária ESCRITÓRIO CONTÁBIL MUNDO NOVO LTDA – NIRE 5420158242-7, com fundamento no art. 40, §1º, do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 115, §3º, da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 126/2023 – SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 90, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0823386-18.2020.8.12.0001, para realizar os procedimentos relacionados à POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental da candidata para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou

incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais da candidata e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, a candidata deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 26 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de janeiro de 2023.

2.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, a candidata deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pela candidata no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física,

- relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, a candidata nomeada deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado,

declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 126/2023 – SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 30/01/2023;
Horário: 7h30min.

b) Posse.

Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED
Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS;

Data: 30/01/2023;
Horário: 8h.

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157014441	GABRIEL CORREA DA SILVA	159 º

EDITAL n. 173/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado de recurso interposto pelo candidato contra o resultado da Fase III: Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, observando-se:

1. O candidato foi convocado para análise de recurso referente à Fase III: Exame de Saúde, antropométrico e Clínico, por meio do Edital n. 172/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS	RECURSO
035218058052	RODRIGO SILVA DA CRUZ	1411340-77.2022.8.12.0000	PROVIDO

CAMPO GRANDE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 027/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas

semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **027/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos dia 25 de janeiro de 2023, no Bloco A, Sala 12, Setor de Contratos, Sede da UEMS, das 8h as 12h.			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2021, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS Substituição: Mauro Pereira da Mata Motivo: Aguardando aposentadoria Substituição: Aguinaldo Lenine Alves Motivo: Gestor Administrativo 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Eng. Física/Eng. Ambiental e Sanitária/Dourados	20h
EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCOS MEURER DA SILVA Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Engenharia Física	Engenharia Física /Dourados	12h

EDITAL Nº 023/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto

nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **023/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 24 de janeiro , na Sede da UEMS, Bloco A, Sala 12, Setor de Pessoal, Dourados-MS.			
EDITAL de Seleção nº. 43/2022 – PRODHS/PROE, de 07/10/2022 - D.O 10.962 de 13/10/2022, p. 86; EDITAL de Homologação nº 65/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 197.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ROBSON CARLOS DE ANDRADE Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Agronomia/Maracajú	18h

EDITAL Nº 024/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **024/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 24 de janeiro , na Sede da UEMS, Bloco A, Sala 12, Setor de Pessoal, Dourados-MS.			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR/UEMS, de 28/01/2021 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

DANIEL ARAÚJO GONÇALVES Substituição: Claudia Lima Cardoso Motivo: Gestor Administrativo 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Engenharia Física/Química/Química Industrial/Dourados	24h
ROSANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA E SILVA Substituição: Marcelina Ovelar Solaliendres Motivo: Coordenação de curso Substituição: Ederson Carlos Aguiar Motivo: Coordenação de curso 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Engenharia Ambiental e Sanitária/Química/Química Industrial/Dourados	26h
MARICIR CRISTINA PARREIRA DE SOUZA Substituição: Leila Cristina Konradt Moraes Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Química	Química Industrial/Dourados	16h

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS n. 1078, de 28 de setembro de 2022**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS**, de 30 de setembro de 2022, ficando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4 do Edital nº **58/2022 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 13:30 (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Anderson Fernandes da Silva
02	Ariadne Varvisa Gonçalves
03	Artur Berbel Lirio Rondina
04	Bruno Gabriel Oliveira do Monte
05	Carolina Santos Pereira Cardoso Trindade
06	David Johane Machate
07	Elizabete de Souza Cândido
08	Evaldo Benedito de Souza
09	Filipe Martins Santos
10	Gislayne de Araujo Bitencourt
11	Jane Rodrigues da Silva
12	João Henrique de Souza Barros
13	José Sabino
14	Kelly Cristina Lacerda Pereira
15	Larissa Tinoco Barbosa
16	Lauany Cristina Olazar Pellinari
17	Luciana Carla Mancino
18	Marcelo Bruno Pessôa
19	Michele Aparecida dos Santos Nobrega
20	Michele Castro de Paula da Silva
21	Mônica Cristine Junqueira Filho



22	Nayara Yoshie Sano
23	Nícolas Fernandes Martins
24	Sara da Silva Abes
25	Simone Batista Mamede
26	Tatiana Souza do Amaral
27	Tobias Pereira de Moraes
28	Viviane Fagundes de Mattos
29	Wellington Santos Fava
30	Zielma de Andrade Lopes

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atuação do psicólogo na saúde e na educação: psicologia do desenvolvimento

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 08h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Camilla Fernandes Marques
02	Fátima Regina Burlamaqui Lima
03	Juliana Sueme Winkler Oshiro
04	Letícia Aquino Costa
05	Marcia Naomi Santos Higashijima
06	Maria de Lourdes Dutra
07	Marineide da Silva Pedreira
08	Renato Martins de Lima

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da psicologia I: comportamentalismo e cognitivismo

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 9h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Ana Alice Reis Pieretti
02	Ana Paula de Oliveira
03	Débora Sodré Gonçalves Carneiro
04	Erik Luca de Mello
05	Fernanda Rasch Czermainski
06	Jaume Ferran Aran Cebria
07	Roberta Garcia Alves

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos históricos e epistemologia da psicologia: processos éticos em psicologia

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 10h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Emanuel Cesar Proença Simões
02	Gabriela Lopes de Aquino
03	Giovana Barbieri Galeano
04	Heriel Adriano Barbosa da Luz
05	Maria Celina Ferreira Goedert
06	Rafael Malvar Ribas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Organizacional

SORTEIO: 01/02/2023

HORÁRIO: 11h (MS)

LOCAL: UEMS CAMPO GRANDE, Bloco C, Sala T11

01	Aleilsa de Lima Paula
02	Alessandra Laudelino Neto
03	Ana Cláudia Carvalho de Lima
04	Clarissa Justino Córdova de Souza
05	Eveline Freire de Vasconcelos
06	Josiane Emilia do Nascimento Wolfart
07	Marilena Bestetti Gonçalves Verbisck

3. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo



EDITAL Nº 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

01	Cristiano Pereira da Silva	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).
02	Elen Villegas Campos	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).
03	Eliana da Costa Alvarenga de Brito	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).
04	Marlon Henrique e Silva Cardoso	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (graduação em Ciências Biológicas, e; pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da psicologia I: comportamentalismo e cognitivismo

01	Luisa Fernandes Tavares Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas: “a” (ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada); e “e” do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s)).
----	----------------------------------	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atuação do psicólogo na saúde e na educação: psicologia do desenvolvimento

01	Fabiane de Oliveira Vick	Não atendimento aos subitens 2.4, alínea “e” do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Devido Preenchimento das tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s)); Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa).
02	João Pedro Vilar Nowak de Lima	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa).
03	Jociane Marthendal Oliveira Santos	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa).
04	Maria Elisa de Lacerda Faria	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil)
05	Tatiana Sangalli	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea “e” do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s))
06	Wercy Rodrigues Costa Júnior	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos históricos e epistemologia da psicologia: processos éticos em psicologia



01	Antonio Renan Maia Lima	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Comprovação de título de pós-graduação stricto sensu de cursos em nível de Mestrado ou Doutorado, recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor, em: psicologia; ou na grande área da saúde; ou educação)
02	Juberto Antonio Massud de Souza	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil; e Experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, em em psicologia: na área clínica; ou escolar; ou em ensino e pesquisa)
03	Wercy Rodrigues Costa Júnior	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (A formação em curso de graduação em psicologia comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Organizacional

01	Franciele de Souza Neves	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "e" do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s))
02	Taciara Szymczak de Oliveira	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital nº 58/2022- PRODHS /PROE /UEMS (experiência profissional comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, como Psicólogo(a) do trabalho na área do trabalho ou organizacional de: gestão pública; ou gestão do setor privado).

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

Jean Willian de Souza

Membro da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes UU/CG

EDITAL Nº 025/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e)

em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **025/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 24 de janeiro , na Sede da UEMS, Bloco A, Sala 12, Setor de Pessoal, Dourados-MS.			
EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 04/10/2022, p. 81; EDITAL de Homologação nº 64/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EDILAINE ORTIZ Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Literatura	Letras Inglês/Jardim	20h
EDITAL de Seleção nº. 42/2022 – PRODHS/PROE, de 03/10/2022 - D.O 10.957 de 04/10/2022, p. 81; EDITAL de Homologação nº 64/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FLAVIANE RAMOS DOS SANTOS Substituição: Daiane Alencar da Silva Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Geografia	Geografia/Jardim	24h

EDITAL Nº 026/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 026/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – enviar por e-mail até 23 de janeiro de 2022.			
EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 04/10/2022, p. 81; EDITAL de Homologação nº 64/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUCIMARA CABREIRA BENITEZ Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Geografia/Jardim	32h
LUCIMARA CABREIRA BENITEZ Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras Inglês/Jardim	04h
CLEYDINETH TREFZGER SOARES Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	LIBRAS	Letras Inglês/Jardim	04h
EDITAL de Seleção nº. 42/2022 – PRODHS/PROE, de 03/10/2022 - D.O 10.957 de 04/10/2022, p. 81; EDITAL de Homologação nº 64/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUIZ FELIPE RODRIGUES Substituição: Daiane Alencar da Silva Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Geografia	Geografia/Jardim	40h
EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR/UEMS, de 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JENIFFER RIBEIRO PESSOA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Geografia/Jardim	16h
JENIFFER RIBEIRO PESSOA Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras Inglês/Jardim	22h
EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2020, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XA-VIER Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Inglesa	Letras Inglês/Jardim	30h
JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XA-VIER Substituição: Roseli Peixoto Grubert Motivo: Afastamento para estudos de 22/07/2019 à 01/04/2023 06/02/2023 a 01/04/2023	Língua Inglesa	Letras Inglês/Jardim	04h
ELIETE LOPES MATRICARDI Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/Jardim	14h
ELIETE LOPES MATRICARDI Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Língua Portuguesa	Geografia/Tecnologia em Logística/Jardim	12h
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/Jardim	28h
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER Substituição: Roseli Peixoto Grubert Motivo: Afastamento para estudos de 22/07/2019 à 01/04/2023 06/02/2023 a 01/04/2023	Língua Portuguesa	Letras Inglês/Jardim	12h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS****Processo nº 27/006.360/2022****Pregão Eletrônico nº 0101/2022****OBJETO:** Aquisição de correlatos.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, nos itens 004 e 012, foram conhecidos, e no mérito, **NÃO PROVIDOS.**

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**Processo nº 27/006.360/2022****Pregão Eletrônico nº 0101/2022****OBJETO:** Aquisição de correlatos.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA EPP**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SES N. 696, de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 03 e 10 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2021**PROCESSO:** 27/004.727/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **23 de janeiro de 2023 às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.23 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, ainda, informa que por um equívoco não foi realizada a reabertura do certame na data de 19/01/2023 às 10:00horas. Sendo assim, comunica aos interessados aviso



de reabertura dos itens 41 e 41.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **23/01/2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SADP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 172, de 01 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA E FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022

PROCESSO: 11/015.160/2021

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	189.900,00	5.697.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 19 de janeiro de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 017 e 017.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2022

PROCESSO: 55/014.843/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **23/01/2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 696, de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 010 e 013 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2022

PROCESSO: 27/008.686/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **23/01/2023 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD



Procuradoria-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 003/2022 – PGE.

PROCESSO Nº 15/003987/2022.

OBJETO: Aquisição de monitores com garantia on-site

TIPO: Menor Preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNDE-PGE homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022 em relação a aquisição de monitores com garantia on-site, sendo vencedora a empresa AMV Distribuidora, Comércio e Importação Ltda, CNPJ 14.559.760/0001-48, lote 001 - item 001 - R\$ 300.227,51 (trezentos mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), item 002 - R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais), lote 001.1 - item 001 - R\$ 99.680,28 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), item 002 - R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 – Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do estado do Contencioso - Gestor do Fundo Especial da PGE.

Em 19/01/2023.

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executiva da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004186/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Monte Castelo N. 50, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, situada à Av. Monte Castelo N. 50, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-400. CAMPO GRANDE/MS, 18 de janeiro de 2023.

Meiry Luciana Grance Almiron

Presidente da UEx da E.E. MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN

CPF N. 011.628.281-96

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva da ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004256/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Visconde De Taunay N. 450, Centro, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, situada à Rua Visconde De Taunay N. 450, Centro, CEP 79.260-000. BELA VISTA/MS, 18 de janeiro de 2023.

MARLEI BOEIRA FERREIRA

Presidente da UEx da E.E. PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO

CPF N. 020.353.371-27

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva da ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004280/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. ParisN.360, Bairro Moreninha II, CEP 79.065-080, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, situada à R. ParisN.360, Bairro Moreninha II, CEP 79.065-080.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de janeiro de 2023.

JAQUELINE LOPES AMORIM

Presidente da UEx da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE

CPF N. 004.694.091-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUIZ DA COSTA FALCÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004287/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rod. Três MorrosN.Km 0, Zona Rural, CEP 79.290-000, BONITO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. LUIZ DA COSTA FALCÃO, situada à Rod. Três MorrosN.Km 0, Zona Rural, CEP 79.290-000.

BONITO/MS, 18 de janeiro de 2023.

NIRLÉIA KAYSER

Presidente da UEx da E.E. LUIZ DA COSTA FALCÃO

CPF N. 856.700.731-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004303/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Guilherme Moreira, Aldeia Lagoinha, Distrito Taunay N.1, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, situada à Av. Guilherme Moreira, Aldeia Lagoinha, Distrito Taunay N.1, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 18 de janeiro de 2023.

Galdino Gonçalves

Presidente da UEx da E.E. INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O

CPF N. 041.911.581-12

Republica-se por incorreção. Publicado em Diário Oficial N. n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023, página 58.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003698/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Jivago, 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, situada à Rua Dr. Jivago, 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de janeiro de 2023.

ISAC DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da UEx da E.E. DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS

CPF N. 312.878.238-58

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004337/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h20min, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Osmir de Andrade, 91, Centro, CEP 79.790-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. 13 DE MAIO, situada à Av. Osmir De Andrade, 91, Centro, CEP 79.790-000.

DEODAPOLIS/MS, 19 de janeiro de 2023.

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES

Presidente da UEx da E.E. 13 DE MAIO

CPF N. 705.758.781-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO DANTAS FILGUEIRAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004343/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Teixeira Da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, situada à R. José Teixeira Da Silva N. 475, Bairro Ipacará, CEP 79.601-970.

TRES LAGOAS/MS, 19 de janeiro de 2023.

EDILEUZA DA SILVA

Presidente da UEx da E.E. JOÃO DANTAS FILGUEIRAS

CPF N. 519.746.651-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004347/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Rio Grande do Sul N. 842, Vila Industrial, CEP 79.730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, situada à Rua Rio Grande Do Sul N. 842, Vila Industrial, CEP 79.730-000.

GLORIA DE DOURADOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

Sandra Severiano Pereira

Presidente da UEx da E.E. PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES

CPF N. 653.955.811-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004284/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa e Silva, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO, situada à Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa e Silva, CEP 79.260-000.

BELA VISTA/MS, 19 de janeiro de 2023.

MARIELI DOMINGUES FERNANDES LEITE
Presidente da UEx da E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO
CPF N. 051.313.491-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004261/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 1º de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Major Gama N. S/n, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, situada à Rua Major Gama N. S/n, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010.

CORUMBA/MS, 19 de janeiro de 2023.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes
Presidente da UEx da E.E. OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA
CPF N. 701.132.541-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004329/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Weimar Gonçalves Torres N. 3447, Jd Caramuru, CEP 79.803-030, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, situada à Rua Weimar Gonçalves Torres N. 3447, Jd Caramuru, CEP 79.803-030.

DOURADOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

ADRIANA NUNES PEREIRA SANTOS
Presidente da UEx da E.E. MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO
CPF N. 010.542.301-70

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004311/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Baguari N. 28, Bairro Moreninha 3, CEP 79.065-290, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS, situada à R. Baguari N. 28, Bairro Moreninha 3, CEP 79.065-290.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de janeiro de 2023.

Lilian Nara Correia de Araujo
Presidente da UEx da E.E. PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS
CPF N. 038.669.291-29

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PASTOR DANIEL BERG.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004194/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio Emilio De Figueiredo N. 800, Centro, CEP 79.802-020, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PASTOR DANIEL BERG, situada à R. Antônio Emilio De Figueiredo N. 800, Centro, CEP 79.802-020. DOURADOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA VIEIRA MAMEDE RAMOS
Presidente da UEx da E.E. PASTOR DANIEL BERG
CPF N. 025.505.371-14

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO PONCE DE ARRUDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004085/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Manoel Pedro De Campos N. 1965, Bairro Santa Rita, CEP 79.630-040, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOÃO PONCE DE ARRUDA, situada à R. Manoel Pedro De Campos N. 1965, Bairro Santa Rita, CEP 79.630-040. TRES LAGOAS/MS, 19 de janeiro de 2023.

DORACI ALVES NERES
Presidente da UEx da E.E. JOÃO PONCE DE ARRUDA
CPF N. 053.727.019-19

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004398/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, TEREZINOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. EDUARDO PEREZ, situada à R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000. TEREZINOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

ANDREIA ORTIZ NANTES CÓRDOBA
Presidente da UEx da E.E. EDUARDO PEREZ
CPF N. 031.087.221-90

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004406/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 2 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Anacá, 780, Bairro Moreninha III, CEP 79.065-070, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, situada à R. Anacá, 780, Bairro Moreninha III, CEP 79.065-070. CAMPO GRANDE/MS, 19 de janeiro de 2023.

KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTÓDIO
Presidente da UEx do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CPF N. 728.422.371-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004381/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Manoel Rasselem, 1415, Jardim Rasselem, CEP 79.813-070, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. VILMAR VIEIRA MATOS, situada à R. Manoel Rasselem, 1415, Jardim Rasselem, CEP 79.813-070.

DOURADOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bernardes Lima
Presidente da UEx da E.E. VILMAR VIEIRA MATOS
CPF N. 024.895.001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUÍS VAZ DE CAMÕES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004394/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Vargas, 113, Centro, CEP 79.787-000, ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. LUÍS VAZ DE CAMÕES, situada à Avenida Presidente Vargas, 113, Centro, CEP 79.787-000.

ANGELICA/MS, 19 de janeiro de 2023.

VANESSA TEIXEIRA PALOMO
Presidente da UEx da E.E. LUÍS VAZ DE CAMÕES
CPF N. 015.624.041-64

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004412/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Senador Ponce, 0, Vila Progresso, CEP 79.050-220, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) E.E. ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, situada à R. Senador Ponce, Vila Progresso, CEP 79.050-220.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de janeiro de 2023.

Elisângela de Laura Palâncio
Presidente da UEx da E.E. ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA
CPF N. 712.130.401-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004405/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, NOVA ANDRA-

DINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, situada à R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da UEx da E.E. PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA
CPF N. 015.703.438-02

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004395/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Comandante Cyro Araujo França N. 412, Vila Margarida, CEP 79.023-270, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA, situada à R. Comandante Cyro Araujo França N. 412, Vila Margarida, CEP 79.023-270.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de janeiro de 2023.

Marcia da Silva Santos Lourenço
Presidente da UEx da E.E. MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CPF N. 015.887.411-09

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004409/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adroaldo Pizzini N. 2750, Bairro J. Santo André, CEP 79.810-100, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. RAMONA DA SILVA PEDROSO, situada à R. Adroaldo Pizzini N. 2750, Bairro J. Santo André, CEP 79.810-100.

DOURADOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

Cinthia Ishi de Mattos
Presidente da UEx da E.E. RAMONA DA SILVA PEDROSO
CPF N. 727.933.921-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004440/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Francisco Feitosa Sobreira N. 1465, Jardim Água Boa, CEP 79.813-040, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA, situada à Rua Francisco Feitosa Sobreira N. 1465, Jardim Água Boa, CEP 79.813-040.

DOURADOS/MS, 19 de janeiro de 2023.

Dirce da Silva Oliveira Delgado Marques
Presidente da UEx do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA
CPF N. 869.656.111-20

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

PROCESSO Nº 31/024.530/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Homologo e adjudico o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constante no processo n. 31/024.530/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais, e adjudico o objeto às empresas abaixo, de acordo com os resultados de licitação publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.009, de 8 de dezembro de 2022, pág. 143-144, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 15.327/2019:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	3.352,00	70.392,00
001.1	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.333,00	19.998,00
002	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	4.250,00	8.500,00
005		720,00	19.440,00
007	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	481,45	12.999,15
008	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	132,50	10.997,50
009	SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.001,50	6.009,00
010	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2.325,25	4.650,50
011		890,00	1.780,00
012		343,80	687,60
013	SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	945,00	9.450,00

Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESOrdenador de Despesas
AGEPEN/MS**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/044.117/2022 – Objeto: Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **SPV Comercial Eireli**, CNPJ nº.34.707.374/0001-63, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para assinatura do termo aditivo da ata de registro de preços 060/SAD/2022 -2 Pregão Eletrônico n. 067/2021.

Campo Grande-MS, 19 de janeiro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS****RESULTADO DA LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 149/2022-D****Objeto: Aquisição de Abrigo Metálico padrão para instalação em clientes da MSGÁS.**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, no qual a Pregoeira declara VENCEDORA e adjudica o objeto à empresa **DPAULLA ENGENHARIA LTDA, com valor unitário de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) e valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).** Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira Pregoeira /MSGÁS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/011.669/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 18 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 18.483.775/0001-20.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI						
1	Hemostático - Tipo: esponja de gelatina absorvível; Material: proteína purificada obtida da hidrólise do colágeno suíno; Medida: 7 x 5 cm; Espessura: 1 cm; Requisito: capacidade de absorção em até 40 vezes seu peso.	Env. - 1 - Un.	420	CUTANPLAST STANDARD	R\$ 81,11	R\$ 34.066,20
VALOR GLOBAL						R\$ 34.066,20

Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE da função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 132, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOBM ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS da função Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 133, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS como Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR o Coronel QOBM ADRIANO NOLETO RAMPAZO como Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, matrícula n. 94100021, da função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 871, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, de designação do Cel. QOBM FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI para responder pela Defesa Civil da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE como Diretor-Geral da Defesa Civil, unidade integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 263, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELZA GISLAINE ALVES BASAGLIA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 264, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 264, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Carlos Americo Grubert	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Jardim
Carlos David Jimenez Paz	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Corumbá
Cleber Garcia Chagas	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Coxim
Fabiano Goulart	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Naviraí
Renato de Oliveira Saad	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Ponta Porã
Ricardo Lima de Oliveira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Nova Andradina
Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Três Lagoas
Fabio Batista Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Caarapó
Iracema Silva Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Chapadão do Sul
Jamilson de Matos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Bonito
Jobson Pereira de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Rio Brilhante
Marcos José Sampaio de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Aparecida do Taboado
Nilton Francisco da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	São Gabriel do Oeste
Paulo Roberto Caldas	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Cassilândia
Silvio Darley dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Mundo Novo
Adilson do Amaral Navarro	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Sete Quedas
Alzimara Gonçalves Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Bodoquena
Andercio Alves da Silveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Itaquiraí
Anderson Kenedi Bertelli	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Coronel Sapucaia
Aureliano Dias Prieto	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Taquarussu
Auzenir Alves de Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Bandeirantes
Carla Fernanda Filó	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Angélica
Cesar Augusto de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Anaurilândia
Claudovir Gonçalves	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Inocência
Douglas Esthefano de Rezende Vareiro	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Dois Irmãos do Buriti
Eder de Souza Rezende	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Rochedo
Eduardo da Silva Lima Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Brasilândia
Elizangela Aparecida Ramos Ortiz	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Rivas do Rio Pardo
Elton Rodrigo Piva Mazaro	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Alcinópolis
Fabiano Aparecido do Nascimento	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Anastácio
Francisco de Jesus Almeida	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Douradina
Gabriel dos Santos Meireles	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Guia Lopes da Laguna
Gleyce Kely Ferreira de Almeida	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Camapuã
Joaci Nonato Rezende	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Rio Negro
Jonadavi Cabral Benites	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Paranhos
Josiele Rodrigues da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Corguinho
Leandro da Silva Procopio	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Deodápolis
Maria Aparecida da Silva Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Antônio João
Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Miranda
Marília Samela Araujo Mota	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Pedro Gomes
Michele Ferreira Menezes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Eldorado
Miriam de Fatima Leite Figueredo	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Caracol
Pedro Gabriel	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Japorã
Peter Junior Vega Gimenez	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Laguna Carapã
Rafael Ferreira Tolotti	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Batayporã
Ramão dos Santos Maciel	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Tacuru
Rosangela Aparecida da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Novo Horizonte do Sul
Silvio André Augusto Alves	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Aral Moreira
Silze de Paula Nepomuceno	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Nova Alvorada do Sul
Vitor Nogueira Freitas	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Jateí
Wellington Luis da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Selvíria
Wildson de Andrea Ferraz	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Nioaque

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 144, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000211/2023).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80647021	Aline Melo de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	Analista Fazendário	Sefaz
82637025	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 145, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme especificações constante no quadro (Processo n. 77/000211/2023):

Matrícula	Nome	Cargo
102047022	Alasson Luiz Inacio de Alvarenga	Subtenente PM
44304024	Antônio Francisco dos Santos	2º Tenente PM – Conv.
117934021	Cleiton Alves de Oliveira	Subtenente PM
62935021	Clovis Rafael Cosmo	1º Sargento PM.
73096026	Erenice da Conceição Rodrigues Mendes	Subtenente PM
59951025	Luiz Carlos Duarte Magalhães	2º Tenente PM
82917021	Marcio Inacio Lima	3º Sargento PM
98490025	Maria Elena Duarte Gomes	1º Sargento PM – Desig.
64263023	Nelson Oliveira Correa	2º Sargento PM – Desig.
38837024	Waldir Ribeiro Acosta	Coronel PM - Conv

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 146, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em



prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000074/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Agente de Ações Sociais	SEAD
128509025	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	SEAD
124431021	Joana Dark Aguiar da Silva	Agente de Ações Sociais	SEAD
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	Professor	SED
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais	SEAD
93202021	Lucicleia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais	SED
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	IMASUL
129820021	Lucimar Gomes dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	SED
106362022	Maria Estela Eugenio Pereira	Assistente de Ações Sociais	SEAD
109862023	Marli Antunes Nilles	Agente de Atividades Educacionais	SED
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	SEAD
130662024	Mirian Duarte Santana Weige Marth	Professor	SED
46235022	Priscila Sousa Nunes	Assistente de Ações Sociais	SEAD
488170022	Renan Rodrigues Barreto	Assistente de Atividades Educacionais	SED
39686021	Robelicia Monteiro Souza	Professor	SED
89327021	Sandro Martins Ayres	Professor	SED
51158021	William de Sa Souza	Assistente de Atividades Educacionais	SED

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 147, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Resolução "P" SAD n. 655, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.528, de 7 de junho de 2021, página 157, de designação do servidor DANIEL ROSA POSSARI, matrícula n. 489109021, como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 1/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares – Grupo Saúde Pública, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2021, e pontuação da avaliação de desempenho individual, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 30 e art. 60, ambos da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o Decreto 11.726, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, na Coordenação de Gestão do Trabalho do HRMS/FUNSAU (Processo n. 27/009138/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 1/2023

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Interstício	Média PGDI
77654021	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro	5/4/2017	1.732	90,03
84864021	Aderval do Nascimento	Cirurgião-Dentista - 24h	5/10/2018	1.184	84,17
62669021	Adriana Ferreira London Mendes	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	98,68
110418021	Adriana Prazeres da Silva	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	99,61
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	97,44
99497023	Alcino Queiroz Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	83,69
57199021	Alcione Italo Balsanelli Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,85
431549021	Alecssander Silva de Alexandre	Médico - 12h	1º/7/2015	2.376	87,57
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni	Analista de Sistemas	5/10/2018	1.184	95,24
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	99,93
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,15
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista	5/2/2018	1.426	98,67
15815021	Alex Magno Coelho Horimoto	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	96,72
87643021	Alexandra Regina Casarin Barbosa	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,91
115027022	Alexandre de Campos Bomfim	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	89,83
17300024	Alexandre Frizzo	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	97,53
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	97,99
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 12h	13/7/2015	2.364	99,73
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	90,90
88671021	Aliomar Coelho Pereira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta	5/4/2017	1.732	98,40
431894021	Amauri Ferrari Paroni	Médico - 36h	6/7/2015	2.371	96,62
88574021	Amauri Ferreira de Oliveira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,35
97736021	Amaury Edgardo Mont'serrat Avila Souza D	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	95,34
114354021	Ana Carolina Pereira Aragao Oliveira	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	98,63
133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,87
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	Médico - 12h	25/6/2015	2.382	99,55
128364021	Ana Claudia Gomes de Oliveira	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	99,93
99466021	Ana Paula de Souza Borges Bueno	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	96,51
106287021	Ana Paula Lanza Paes	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	96,43
115210021	Ana Paula Paschoal de Melo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,99
51914023	Analia Maria dos Santos	Enfermeiro	5/4/2017	1.732	96,94
110833021	Andre Luis Alonso Domingos	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,00
40483021	Andrea Rizzuto de Oliveira Weinmann	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	81,75
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Médico - 12h	3/7/2015	2.374	99,91
131896021	Andressa Mateus da Cunha	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	94,67
40789021	Anselmo Barbosa Fascina	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	96,51
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	99,31
90073021	Ari Miotto Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,00
73950021	Arino Faria da Silva	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	94,95
434683021	Aslen Carolina dos Santos Zelada	Farmacêutico	15/10/2015	2.270	82,52
99987022	Atalla Mnayarji	Médico - 24h	19/8/2015	2.327	97,61
99987021	Atalla Mnayarji	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,66
108234021	Augusto Daige da Silva	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,12
75978021	Augusto Romulo Rodrigues	Médico - 36h	1º/07/2015	2.376	86,25

59250021	Benhur Antonio Potrich	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,15
53691021	Bianca Stavis Conte	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	97,62
37387021	Camila Beatriz de Paula Perez	Médico - 24h	5/4/2017	1.732	97,60
133881021	Camila do Prado Silva	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,27
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	99,56
433013021	Carla Albertina Martins Almeida	Médico - 12h	18/9/2015	2.297	70,02
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	89,03
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudiólogo	29/6/2015	2.378	79,33
10340021	Carlos Augusto Sanjiro Yonamine	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,06
101390021	Carlos Henrique Marques dos Santos	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,78
431471021	Carlos Otavio da Silva Ribeiro	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	86,20
126482023	Carmen Lucya Dias B. Morscheiter	Enfermeiro	30/6/2015	2.377	87,11
67586021	Carmencita Sanches Lang	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,12
359121022	Carolina Pincelli Carrijo	Médico - 36h	7/8/2015	2.339	83,47
92655021	Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Bar	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	89,91
7705021	Caroline Eickhoff	Nutricionista	5/10/2018	1.184	94,44
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	85,65
97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico - 36h	24/7/2015	2.353	99,93
100685021	Celio Helegda	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,70
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	91,54
53757022	Cesar Augusto Sobrinho	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	97,48
95294023	Christian Rodrigo Martins	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	98,60
431997021	Christiane Hatsue Natori	Médico - 24h	20/7/2015	2.357	96,90
97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,38
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Helegda	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,01
110230021	Cibelle Olarte Dittimar	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,31
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	79,28
81958021	Claudia de Carvalho Bittencourt	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	88,79
24779021	Claudio Vinicius Sorilha	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,00
78678021	Claudnei Menezes de Rezende	Médico - 24h	5/4/2017	1.732	99,74
78678022	Claudnei Menezes de Rezende	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,66
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Assistente Social	5/2/2018	1.426	95,30
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico-Bioquímico	5/2/2019	1.061	91,88
54641021	Clodis Vitor dos Santos	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,71
93804021	Cristina Yuri Katayama Souza	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	80,47
25559022	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Enfermeiro	29/6/2015	2.378	86,19
129127022	Daniel Alves Conque Santos	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	97,56
112375021	Daniela Bazili Soares	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	97,73
126394021	Denia Gomes da Silva Felix	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	96,81
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Farmacêutico	5/10/2018	1.184	90,80
431328021	Diogo Fernandes de Almeida Sousa	Médico - 36h	25/6/2015	2.382	99,73
127877021	Diogo Iengo Nakamura	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	99,86
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro	1º/7/2015	2.376	95,55
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião-Dentista - 24h	5/10/2018	1.184	99,46
119284021	Edil Afonso Albuquerque Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	81,85
120156021	Edilaine Bardella Lopes	Terapeuta Ocupacional	5/10/2018	1.184	91,09
103716021	Edilberto Figueiredo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,14
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social	5/2/2018	1.426	92,71
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Enfermeiro	2/2/2018	1.426	93,42
76845021	Edmar Monaco Sanches	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	87,38



79969021	Edwaner Bondarczuk	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,33
98212021	Elder Yanaze Oda	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,42
52309021	Elenize Roman de Arruda	Gestor de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	83,05
116196021	Elisangela de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico	5/10/2018	1.184	90,53
80472021	Elisangela Soares Xavier	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	98,50
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	88,81
36623021	Eloisa Frandsen Garavelli de Aquino Lope	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	96,69
79002021	Elsa Alidia Petry Goncalves	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	77,85
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião-Dentista - 24h	5/10/2018	1.184	87,43
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares	8/12/2015	2.216	86,39
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	95,66
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	91,07
91426021	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro	5/4/2017	1.732	96,62
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	96,27
99247021	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,92
81697021	Fabiano de Freitas Lopes Cancado	Cirurgião-Dentista - 24h	5/4/2017	1.732	90,15
109830021	Fabio da Silva Carli	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,77
80799021	Fabio Kanomata	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	94,56
80799022	Fabio Kanomata	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	99,36
4646021	Fábio Ricardo Lopes	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	99,05
122309022	Fabio Toome Wauke	Médico - 36h	7/12/2015	2.217	100
128573021	Fabricio Luis Savegnago	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,00
45792021	Fernando Augusto de Abreu Sampaio	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	89,81
120514021	Fernando Goldoni	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,60
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião-Dentista - 24h	5/10/2018	1.184	99,91
431301021	Geraldo Marcos Faria	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	93,25
117799021	Geruza de Souza Mallmann	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	93,11
132400021	Getulio Fumio Kuwakino	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	83,34
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	95,25
109101021	Giovana Furquim de Oliveira	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	99,75
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues Lin	Terapeuta Ocupacional	5/10/2018	1.184	95,32
117978021	Gustavo Henrique dos Santos Ferreira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,38
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	98,23
90128021	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	99,40
90128022	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	99,38
93601021	Helena de Lima Chaves	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
103554021	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	81,01
19732021	Helio Muniz de Souza	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,89
94429021	Helly Heloise Santos Duarte	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	98,51
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	100
104192021	Henrique de Araujo Alvarenga	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,07
309287021	Henrique Guesser Ascenco	Médico - 24h	20/7/2015	2.357	95,59
18057023	Hideyasu Sakihama	Médico de Segurança do Trabalho	5/10/2018	1.184	88,64
126003021	Hudman Cunha Ortiz	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	97,45
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,75
431952021	Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeiro	13/7/2015	2.359	96,74
7045021	Itamar Ferruccio Borges	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	94,46
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Gra	Médico - 12h	26/7/2015	2.351	95,07
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro	5/4/2017	1.732	96,39
434681021	Jair Jose Sabadin	Enfermeiro	6/10/2015	2.279	95,24

431850021	Janaina Frigeri de Souza Freitas Rezende	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	98,76
431076021	Janaine Julie Magalhaes Pinheiro Menezes	Enfermeiro	29/6/2015	2.378	96,53
84107021	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	100
84107022	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
85667021	Joao Carlos Goulart Valau	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	99,69
111912022	Joao Hernandes Ferreira Lima	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,32
114267021	Joao Pedro Herculano de Barros	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	79,21
14634021	Joaquim Oliveira Vieira Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	92,90
118352021	Joice de Siqueira Borges Menzio	Fisioterapeuta	20/5/2013	3.148	83,53
31704022	Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico	5/4/2017	1.732	86,49
79288021	Jorge Guillermo La Torre Heredia	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	75,95
79414021	Jose Julio Saraiva Goncalves	Médico - 12h	5/4/2017	1.732	86,11
127052021	Jose Kimei Wanderley Tobaru	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,60
34221022	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	83,26
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Assistente Social	25/7/2015	2.352	88,67
117988021	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Terapeuta Ocupacional	5/10/2018	1.184	98,03
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião-Dentista - 24h	5/10/2018	1.184	86,20
99666021	Juliana Renata de Freitas Maciel	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	75,94
72104021	Juliano Rodrigues de Oliveira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	94,57
122608021	Julieta de Faria Zumpano Luzardo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,07
124334021	Karine Ferreira Barbosa	Terapeuta Ocupacional	5/10/2018	1.184	99,77
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	93,75
96521021	Kleber Francisco Meneghel Vargas	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,19
133917021	Larissa Jeffery Contini	Nutricionista	5/10/2018	1.184	99,87
104065021	Leonardo Pereira Alves	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,73
42331021	Leonardo Rodrigues Resende	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,21
76818021	Liana Peres Duailibe	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	91,56
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,49
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Farmacêutico	5/10/2018	1.184	84,95
30155022	Lilian Eliane Flores de Oliveira	Enfermeiro	5/4/2017	1.732	96,90
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,88
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	100
60127021	Liliany Angelica Messias Saldanha	Gestor de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	93,04
435361021	Lillyan Tannous Quevedo Ortiz	Médico - 36h	7/12/2015	2.217	99,53
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	99,20
93599022	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,73
42506021	Livia Maria de Souza	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	88,84
433954021	Louise Caroline Zangari de Oliveira	Médico - 36h	28/9/2015	2.287	79,80
31778021	Luciana Araujo Bento	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	89,73
96738021	Luciana Cenci Niehues Farias	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,26
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico - 12h	1º/7/2015	2.376	99,92
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	99,92
6449021	Luciana Nakao Odashiro	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	92,22
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Farmacêutico	13/7/2015	2.364	94,10
126076021	Lucilene dos Santos Barros	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	92,94
12785021	Luis Fernando Prampero	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	94,27
86325021	Luis Henrique Tobaru Kanashiro	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	79,36
78710021	Luis Otavio Rocha	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	95,20
110522021	Luiz Augusto Morelli Said	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	100

78076022	Luiza Alves de Oliveira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,61
321308021	Luma Leonardo Oliveira	Nutricionista	31/8/2015	2.315	90,00
25683021	Maísa Rocha Goncalves Teixeira	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	94,85
72103022	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	87,27
104345021	Mara Regina Franchin Moreira	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	95,06
431228021	Marcela Ramone do Nascimento	Médico - 36h	1º/7/2015	2.376	96,84
87071023	Marcello Seiki Inamine	Farmacêutico-Bioquímico	5/10/2018	1.184	96,43
131810021	Marcelo Antonio Cotrim Ferro	Médico de Segurança do Trabalho	5/10/2018	1.184	96,65
94615021	Marcelo de Souza Cury	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	86,69
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico	5/10/2018	1.184	91,55
15701021	Marcio Antonio Belini	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	96,34
98052021	Marcio Estevao Midon	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	83,43
98052022	Marcio Estevao Midon	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	87,72
93951021	Marcio Mauro da Costa Garcia	Farmacêutico-Bioquímico	5/10/2018	1.184	93,89
10645022	Marcio Molinari	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	93,33
10645021	Marcio Molinari	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,57
33108021	Marcio Rodrigo Souza Prado	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,55
107907021	Marco Antonio Duarte Cazzolato	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	91,17
93112022	Marco Aurelio Bulhoes Pereira	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	98,79
37950021	Marco Aurelio Feltrin Bispo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,76
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico	6/7/2015	2.371	92,62
90190021	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	89,92
53103021	Margarida Reggiori Maciel	Enfermeiro	5/4/2017	1.732	97,42
53855022	Maria Dolores Lau de Souza	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	95,93
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Médico-Veterinário	5/10/2018	1.184	98,57
431103021	Mariana Nascimento de Araujo	Enfermeiro	29/6/2015	2.378	94,09
113345022	Marielle Alves Correa Esgalha	Médico - 24h	5/4/2017	1.732	87,67
113345021	Marielle Alves Correa Esgalha	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	94,62
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	82,25
43612021	Mario Sergio Cancado Fatureto	Cirurgião-Dentista - 24h	5/10/2018	1.184	90,82
89140021	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	93,55
89140022	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,78
84951022	Marlon Bagatini	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	93,90
78531021	Maruan Omais	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,74
118929021	Mayara Hardoim Monteiro	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	89,51
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	98,18
24615022	Meyer Ostrowsky	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	94,80
116114022	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 12h	1º/7/2015	2.376	94,05
116114021	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
54683021	Miriam Jorge Azevedo Reis	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	85,00
123747021	Miriam Placencio	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	98,82
123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional	5/10/2018	1.184	89,65
123485022	Monica Reiss Bergamo	Farmacêutico	5/10/2018	1.184	81,61
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro	26/10/2015	2.259	94,23
18177021	Nei Marques Borba	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,21
2205021	Neri Godoy	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	97,92
130977021	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	99,13
113002021	Nivea Lorena Torres Ballista	Enfermeiro	5/2/2018	1.426	97,95
34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,66
87542025	Odilia Silvia de Moraes Pereira	Enfermeiro	29/6/2015	2.378	98,69
118072021	Odinilson Almeida Fonseca	Médico - 12h	5/10/2018	1.184	98,44
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 36h	6/7/2015	2.371	100
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro	8/10/2015	2.277	97,01
107001021	Patricia Francalino Melo	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	94,97

31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
46013021	Patricia Miranda Farias	Nutricionista	5/10/2018	1.184	94,37
132382023	Patricia Rubini	Médico - 24h	5/4/2017	1.732	98,68
132382022	Patricia Rubini	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,17
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	86,88
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico - 12h	1º/7/2015	2.376	99,71
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	97,67
61332021	Paulete Yuri Nukariya Gomes de Almeida	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,54
45436022	Paulo Saburo Ito	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	85,56
431951021	Pedro Luiz Genaro	Médico - 36h	18/7/2015	2.359	96,69
134151021	Poliana Cardoso Portela	Terapeuta Ocupacional	5/10/2018	1.184	89,83
127654021	Priscila Rimoli de Almeida	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	84,89
89139021	Priscilla de Almeida Souza Santos da Cos	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	92,19
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	95,25
33198021	Renan Werny Garcia	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	95,42
431600021	Renata Bertin	Enfermeiro	6/7/2015	2.371	95,80
15213023	Renata Domingues	Assistente Social	5/2/2018	1.426	95,58
83443021	Renata Donaire Ferreira	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	83,27
41281021	Renata Evarini	Psicólogo	5/4/2017	1.732	98,45
32997021	Renato Finotti Junior	Farmacêutico	5/10/2018	1.184	92,14
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Médico - 12h	13/7/2015	2.364	96,02
74163021	Ricardo Ayache	Médico - 12h	5/2/2018	1.426	70,00
75334022	Ricardo Zimmermann	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	92,99
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Barea	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	93,15
111470021	Roberta Alves Higa	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,81
431298021	Roberta Christine Frete Miranda	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	100
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Farmacêutico	6/7/2015	2.371	93,76
99718022	Romulo Pedroso Kuroda	Médico - 12h	6/7/2015	2.371	96,72
89142021	Rosana Leite de Melo	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,01
121454021	Rosangela Cristovao da Silva	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	92,83
62286021	Rosania Maria Basegio	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	90,53
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	82,25
71487022	Salim Cheade	Médico-Revisor - 20h	1º/7/2015	2.376	77,87
78530021	Samira Omais	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	100
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico - 36h	5/2/2018	1.426	84,86
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	97,73
96712023	Sergio Renato de Almeida Couto	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,49
130169021	Sidiane Ferreira do Carmo	Farmacêutico-Bioquímico	5/10/2018	1.184	92,30
125404021	Silvia Kamiya Yonamine Reinheimer	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	93,33
86004021	Silvio Fernando Martins Portugal	Farmacêutico-Bioquímico	5/10/2018	1.184	93,59
56681023	Simeí Ricardo de Lima	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	85,72
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro	10/12/2015	2.214	93,92
109980021	Sohailla Cristina Hammoude El Kadri	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	93,40
82758021	Sueli Aparecida Daniel	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	90,05
371974021	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	Fonoaudiólogo	1º/10/2015	2.284	91,44
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico	6/7/2015	2.371	90,79
80505025	Suzana Teruya Hiane	Farmacêutico-Bioquímico	5/10/2018	1.184	99,50
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico - 24h	1º/7/2015	2.376	99,67
84067021	Tania Cristina Parpinelli	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	98,06
112653021	Telma de Oliveira Alves	Enfermeiro	5/10/2018	1.184	94,25
46103021	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	Enfermeiro do Trabalho	5/10/2018	1.184	94,50

30639021	Thais Maria Monteiro Vendas	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	98,95
433175021	Thais Martins Severino Siufi	Médico - 36h	21/8/2015	2.325	88,98
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	93,33
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico - 24h	5/10/2018	1.184	96,17
82659022	Toufic Baruki Neto	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	84,16
126638021	Tulia Peixoto Alves de Figueiredo	Médico - 36h	5/4/2017	1.732	90,00
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Farmacêutico	5/10/2018	1.184	98,52
93873021	Veridiana Lia Nicolatti	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	82,27
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	Enfermeiro	1º/7/2015	2.376	79,04
93101021	Viviane Vasconcelos Galvao Gimenez	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,38
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta	5/10/2018	1.184	93,94
104411021	Walberth Gutierrez Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	92,77
30477021	Waldir Ferreira de Salvi Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,72
128616021	Walter Peres da Silva Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	96,54
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro	27/8/2015	2.319	93,49
104066021	Wilson Barbosa Junior	Médico - 36h	5/10/2018	1.184	95,39

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Interstício	Média PGDI
49313021	Adelia da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,69
90422021	Adriana Aparecida Rodrigueiro	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	90,12
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	99,94
54856021	Alan das Neves	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	99,24
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	93,80
91025022	Alceir de Moura Ramos	Técnico de Radiologia	5/10/2018	1.184	94,98
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	Técnico de Radiologia	6/7/2015	2.371	90,55
431512021	Aldecio Sandim Santos	Agente de Farmácia	4/7/2015	2.373	92,05
111853021	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,59
101646021	Alex Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,87
122427022	Alexandre Cavalcante Nepomuceno	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	91,28
434028021	Alexsandro Gomes da Silva	Técnico de Radiologia	1º/10/2015	2.284	79,38
68021	Aline Angela dos Santos Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,99
432082021	Aline Maciel Malte	Agente de Serviços Hospitalares	7/8/2015	2.339	74,72
123036021	Aline Pereira Benites	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	78,03
123415021	Aline Rojas Sol	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	92,09
114662022	Allan Marques de Aragao	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,52
432982021	Alyne Alves Coelho da Silva	Agente de Farmácia	17/8/2015	2.329	88,30
127430021	Ana Aparecida da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	93,48
52793021	Ana Cristina de Almeida Bernardes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,03
15068021	Ana Cristina de Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,85
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	89,27
81626021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Laboratório	1º/7/2015	2.376	93,00
126767022	Andre Luis de Avila da Paixao	Técnico de Radiologia	6/7/2015	2.371	90,22
431953021	Angela de Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem	30/7/2015	2.347	98,69
124293021	Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	88,01
131973021	Asteclides Francisco de Oliveira Junior	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,09
33872021	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,19
62740023	Carlos Alberto de Brito	Técnico de Radiologia	5/10/2018	1.184	94,08
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	Técnico de Enfermagem	7/7/2015	2.370	94,29
431876021	Carlos Augusto Costa Brown da Silva Juni	Agente de Farmácia	8/7/2015	2.369	91,21

126593021	Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	91,82
90206021	Claudemara Martins de Sa	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	91,64
112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,89
117188021	Claudio Eduardo Marcuzzo	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,74
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	Técnico de Radiologia	8/7/2015	2.369	80,42
133034021	Cleiton Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	50,53
29561021	Cristiane Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,68
111808021	Cristiano Arakaki	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	89,26
98139021	Daires Roberto Santos Silva	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	85,82
114970022	Dalney Leite dos Santos	Técnico de Radiologia	5/10/2018	1.184	90,40
38273021	Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,17
101712021	Danilo de Souza Vasconcelos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	74,47
20907021	Darcilene Souza Chaves	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	95,85
432074021	Dayane Melo Campos	Agente de Serviços Hospitalares	21/7/2015	2.356	95,47
99764021	Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	98,51
120126021	Deberton Maximo	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	74,40
129984022	Diego Pereira Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	90,50
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	85,59
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	95,81
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	97,67
431599021	Douglas Fernandes Mendes	Técnico de Nutrição	6/7/2015	2.371	99,65
431792021	Douglas Ramai Marques	Técnico de Laboratório	6/7/2015	2.371	92,83
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	99,32
58270022	Edilma Jarcem	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	97,11
122442021	Edmara da Silva Menezes Mariano	Agente de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	89,76
40508021	Edson Costa dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,46
96096021	Edson Wander Chulapa	Agente de Recepção	1º/9/2017	1.583	85,33
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	Agente de Serviços Hospitalares	3/7/2015	2.374	94,67
421869022	Elaine Campos Machado	Técnico de Enfermagem	17/7/2015	2.360	95,79
16533021	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório	5/10/2018	1.184	95,18
49215021	Elane Maria Barros Meza	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,28
122445021	Elenice da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,05
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,59
125299021	Eline Loureiro Maciel	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,08
431294021	Elionor Bento de Lima	Agente de Farmácia	1º/7/2015	2.376	94,08
5964021	Elis Thaina Lima Fidelis	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,63
69359021	Elisabete Silveira Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,82
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	94,49
25610021	Elizangela Soares Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,67
121183021	Elson dos Santos Alencar	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	99,94
104819021	Emerson Darci Bougo	Técnico de Radiologia	5/10/2018	1.184	98,93
81636021	Emerson Flavio Ribeiro da Silva	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	1.371	92,06
431771021	Erika da Silva Dourado	Técnico de Enfermagem	7/7/2015	2.370	96,31
120761022	Eugenio Berbert Mariano	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,52
87048021	Eunice Cardoso de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,38
431770021	Evando Valiente Carvalan	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	95,84
124106023	Fabiano Correa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	30/6/2015	2.377	94,76

63728021	Fatima de Arruda Ribeiro	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,66
123845021	Fernanda Matos da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	91,91
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	93,17
99423021	Francis Larangeira de Souza Campos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,58
91166021	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,48
95809021	Gabriela Amaral Scudellari	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	1.371	74,01
96830021	Gelsley Regina Freitas Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho	1º/4/2018	1.371	89,13
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Enfermagem	6/7/2015	2.371	86,82
129953021	Giselle Cardoso Roza Brandao	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	86,26
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni Moraes	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	99,18
54905021	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,38
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	1.371	92,24
129162021	Glauca de Moraes Leandro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,55
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	77,31
88099021	Hariana Lima Rondao	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	87,74
129166021	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,15
122235021	Helen Machado Simoes	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,52
72353021	Helena Alves Nunes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	93,50
122759021	Idenio de Assis Graca	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,55
36874021	Izabelina Valdes	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	78,31
78548021	Izequiel Silverio Pena	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	90,48
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	100
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,89
97947021	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,85
104823021	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,07
434037021	Joao Barreto Catu Otelinger	Técnico de Laboratório	1º/10/2015	2.284	91,87
85055022	Joao Bosco Ferreira da Anunciacao	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	1.371	92,84
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	90,86
101255021	Jose Antonio de Figueiredo Correa	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	83,47
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serviços Hospitalares	28/7/2015	2.349	93,25
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,46
126616021	Juliana Aguilheira Ximenes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	89,88
431705021	Juliana da Silva Evangelista	Técnico de Enfermagem	7/7/2015	2.370	99,75
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	Técnico de Enfermagem	6/7/2015	2.371	79,82
435365021	Juliana Fatima Fernandes Dorigao	Agente de Serviços Hospitalares	15/12/2015	2.209	95,88
60263021	Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	92,60
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	94,33
66358022	Karina Machado da Silva	Agente de Farmácia	1º/10/2015	2.284	94,20
84433021	Katia Patricia Paganelli Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	93,12
431445021	Kelly Rolon Batistote	Agente de Serviços Hospitalares	30/6/2015	2.377	94,92
101083021	Kelly Souza Martins	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,46
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente de Farmácia	4/7/2015	2.373	91,05
431284021	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Agente de Farmácia	1º/7/2015	2.376	92,59
432069021	Leticia Nunes Araujo	Agente de Farmácia	27/7/2015	2.350	93,06

326373021	Leyce Oliveira Santos	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	100
86021	Li Tsun Hsing	Técnico em Eletrônica	5/10/2018	1.184	94,65
112015022	Lindomar Castilho Melo	Técnico de Laboratório	6/7/2015	2.371	94,20
31223021	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,00
434690021	Luana Patricia Caldeira Pintado	Técnico de Laboratório	29/10/2015	2.256	94,37
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	84,70
130440021	Luciana Amaral Dias	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,60
111674022	Lucimar Borges da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,25
15221021	Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,96
431897021	Luis Carlos Werner	Técnico de Enfermagem	7/7/2015	2.370	97,10
80606022	Luiz Carlos Rodrigues	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	1.371	88,72
130494021	Magdalena Correa de Azambuja	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	83,98
431348021	Magna Ferreira da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	30/6/2015	2.377	77,19
45440021	Manoel Pereira de Souza	Técnico em Eletrônica	5/10/2018	1.184	92,51
117683021	Marcia Maria Jose Dourado	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,25
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico de Radiologia	5/10/2018	1.184	98,61
113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,57
67996021	Maria Aparecida de Carvalho	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	97,48
80023021	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,73
65003021	Maria Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,40
98444021	Maria Cecilia Aldana Parava	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,13
82333021	Maria de Lourdes Teixeira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	84,45
84091021	Maria Margarete de Oliveira Merlo da Sil	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,34
107112021	Maria Misselene de Lima	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	92,48
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	93,60
111440021	Marilea Leal Soares	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,31
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	96,63
126625021	Mario Massahide Goto Junior	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,83
26538021	Marivaldo Monteiro Lima	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,09
53503022	Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	95,11
58261021	Marly Pereira de Souza Borges	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	84,32
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia	6/7/2015	2.371	99,18
74151021	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	93,29
432038021	Miguel Severico da Silva	Técnico de Radiologia	10/7/2015	2.367	91,76
5708021	Milena Einecke Dainezi	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	92,38
76520021	Mirela Belo de Oliveira	Técnico de Programação	1º/4/2018	1.371	93,71
112628021	Monica Rodrigues Nazare	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	99,47
119348022	Nadia Rezende Loubet da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	81,86
25534021	Nayara do Carmo Dias	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	74,61
44238021	Neide Alves de Deus	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	99,23
133117021	Nivaldo de Paula Goncalves	Técnico em Eletrônica	1º/4/2018	1.371	83,87
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,79
47233021	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,46
88688021	Olivando Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,65
431458021	Osmario Mosa Bacelar	Técnico de Enfermagem	1º/7/2015	2.376	96,63
126865021	Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonca	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	91,03
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,08
122732021	Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,54
124147021	Patricia Cristina do Prado	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,68
434686021	Priscila Medina Rios Favero	Agente de Serviços Hospitalares	27/10/2015	2.258	94,41
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	89,70

126201021	Regiane Aparecida Silva Matos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	100
431837021	Regielly Crystiane Mattos da Silva	Técnico de Enfermagem	6/7/2015	2.371	98,26
89593022	Regina Celia Guimaraes Marques	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	94,29
69148021	Regina Correa dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,68
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,54
431615021	Renato Davalo	Técnico de Radiologia	6/7/2015	2.371	78,90
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	80,69
70232021	Rodrigo Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,27
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonca	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,54
120100021	Rodrigo Padilhas de Medeiros	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	97,34
84392021	Ronaldo de Oliveira Fernandes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	80,81
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	91,47
119955021	Rosana Araujo de Amorim	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,17
70909021	Rosana da Guia Ribeiro Cavalcante	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,59
125195021	Rosangela Escobar de Lima	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	87,88
88568021	Rosangela Odethe Ajala Loubet Pereira	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,48
433944021	Rosangela Soares Carneiro	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2015	2.280	86,44
126531021	Rosangela Torres Taira	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	95,35
62395021	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	92,20
106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,17
126239021	Rubia de Queiroz Cusinato Benites	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	98,18
125200021	Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico de Enfermagem	1º/5/2012	3.532	83,74
130758022	Sabrina Lima dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	3/7/2015	2.374	98,50
90648021	Sandra Elisa da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	99,04
69621021	Sandra Maria de Lima Melgarejo	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,49
431896021	Sandra Souza dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	99,82
123383021	Silmara Soler	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	98,59
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	88,82
98525021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	94,74
36232021	Silvio Marques dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	76,32
90265021	Solange Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	93,73
61742022	Sonia da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/5/2013	3.167	96,67
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Agente de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	92,57
126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	96,96
125537021	Thais Calvo de Oliveira Moraes	Técnico de Laboratório	1º/4/2018	1.371	93,33
91393021	Valdir Aparecido de Souza	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	1.371	98,00
119481021	Valeria Euzebio Peres	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	90,88
128893021	Valquiria Duarte Germano de Amorim	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	96,51
431656021	Vanessa do Nascimento Golombiensi da Si	Técnico de Enfermagem	6/7/2015	2.371	96,41
62687021	Vania Vieira Macedo	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	89,33
94733021	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	89,89
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	80,96
431818021	Wagner dos Reis Costa	Técnico de Radiologia	3/8/2015	2.343	81,32
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agente de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	91,22
115712022	Wanessa Veras de Souza	Técnico de Radiologia	5/10/2018	1.184	92,77
123617021	Wendel Goncalves	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	95,12
30521021	Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Enfermagem	1º/7/2016	2.010	99,07

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Interstício	Média PGDI
82330021	Abraham Ricardo Mochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	93,65
52782021	Ademilson Rodrigues Pita	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	85,49
95021	Adenilza Pereira da Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	72,93
86134022	Adriane Antonia Portilho Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	88,10
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	5/10/2018	1.184	89,20
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	81,87
112863021	Alessandro Farias Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	1º/4/2018	1.371	88,25
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	86,65
98936021	Ana Claudia Lima de Castro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	92,24
4341021	Ana Francisca Pereira Galeano	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	73,16
431887021	Ana Kelly Pereira Yoshimura	Auxiliar de Copa	3/7/2015	2.374	94,61
18289021	Andrea Barbosa de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	100
122581021	Andrio de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/6/2014	2.771	88,00
53181022	Anelir de Carvalho Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,83
94137021	Angela Lima Javeta	Técnico de Enfermagem	1º/5/2014	2.802	96,26
25311021	Anisio Ribeiro	Auxiliar de Recepção	5/10/2018	1.184	84,75
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	85,26
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista	1º/4/2018	1.371	83,76
77329021	Aparecida Lourenco da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	83,00
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues Fialho	Auxiliar de Nutrição	5/10/2018	1.184	95,52
368297021	Beatriz Gomes Reis	Auxiliar de Copa	6/7/2015	2.371	90,75
127040021	Bruno de Melo Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,16
131125021	Carlos Roberto Garcia	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	74,95
431891021	Caroline Leite Paes	Auxiliar de Copa	6/7/2015	2.371	92,14
115278021	Catia Firmino Marciliano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	92,04
52406021	Celia Barbosa de Oliveira Bispo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	95,42
112777022	Celia de Moraes Raimundo	Cozinheiro	5/10/2018	1.184	96,37
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2016	2.010	98,61
106492021	Claudinei da Costa Chaves	Eletricista	5/10/2018	1.184	89,68
116683021	Claudineia Amorim Nunes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	97,11
94173021	Cleber Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,05
105708022	Cledemilde de Assis Moraes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,44
65108021	Cleide Gomes Sandim	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,00
126595021	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	88,59
86171021	Cleozildo Medeiros Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,43
74233021	Cleria Romeiro de Barros	Cozinheiro	5/10/2018	1.184	99,65



17211021	Cleuza Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	83,30
105624021	Cristiane Fernandes da Silva	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	86,96
84770021	Cristina Aparecida da S. Nunes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	78,00
95938021	Cristopher Estadulho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	94,61
6556021	Danilo Aparecido Sanches	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,86
120349021	David Benites de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	88,14
122440021	Dilma Vargas Surubi de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	92,92
63708021	Dirceu Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,46
108416021	Djalma da Silva	Auxiliar de Recepção	1º/4/2018	1.371	85,33
72729022	Dulce Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2015	2.376	85,23
128076021	Eber Ximenes da Fonseca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	86,89
111372021	Edivandro Coelho Cavalcante	Auxiliar de Recepção	5/10/2018	1.184	85,27
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	89,84
64515021	Eduardo Rodrigues Parras	Técnico de Enfermagem	1º/7/2015	2.376	88,73
118273021	Elaine Cristina Leao Coimbra	Telefonista	1º/9/2017	1.583	80,25
95211022	Elaine Gomes Manoel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	75,08
126395021	Elayne Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,20
86574021	Elia Maria Santos de Oliveira	Auxiliar de Recepção	1º/4/2018	1.371	94,33
84796021	Eliane Freitas Macedo	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	97,48
93363021	Eliel da Rosa Lorentz	Eletricista	1º/4/2018	1.371	86,65
15144021	Elisabete Paiva dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	90,06
53039021	Elizabete Dutra de Andrade Duarte	Auxiliar de Enfermagem	5/10/2018	1.184	91,17
121307021	Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	88,94
21042022	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	97,97
54528021	Enio Canteiro Arce	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,93
431877021	Erico Caramalac Paz de Arruda	Auxiliar de Cozinha	6/7/2015	2.371	76,17
99888021	Estelita Dantas de Queiroz Neta	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,81
41135021	Eulila Bueno de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	98,14
32519021	Eunice Garcia da Silva	Técnico de Enfermagem	1º/7/2015	2.376	89,25
47841021	Eunice Oliveira Viana Bezerra	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	99,79
68722021	Evanir Ferreira Mesquita	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	87,26
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar de Cozinha	6/7/2015	2.371	95,86
128595021	Fabiane Ortiz de Araujo de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	98,13
57672021	Fatima Aparecida dos Santos Benevides	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,99
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,85
110268023	Flavio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	82,19
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	77,84
62000021	Francisco Monzon Queiroz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	88,55
27610021	Geracina Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	82,91



79875022	Gilson Leme de Paulo	Auxiliar de Recepção	1º/9/2017	1.583	87,26
126724021	Gisele da Guia Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	97,95
125085021	Gislaine Silva de Oliveira	Auxiliar de Nutrição	5/10/2018	1.184	96,31
59168021	Gleice Elizabeth Castilho Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2015	2.376	92,75
74076021	Guacyra Fialho Sa de Lima	Auxiliar de Enfermagem	5/10/2018	1.184	91,13
129794023	Hilda Alves Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,99
108468021	Hilton Soares de Lima	Auxiliar de Recepção	5/10/2018	1.184	74,36
76859021	Iduanir Garcia	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	96,74
86317021	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,12
50020022	Inez Andrade dos Santos	Auxiliar de Nutrição	5/10/2018	1.184	96,55
70116021	Iran Monteiro de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,14
70399021	Irene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	91,22
113831021	Irma Garcia da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	5/2/2018	1.426	91,18
103206021	Isabel Pereira de Toledo	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	88,61
119141021	Ivan Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	85,29
45158021	Ivete de Cassia Miranda Sarmiento Roriz	Auxiliar de Recepção	1º/4/2018	1.371	86,97
73493021	Ivy Andreia Sambrana dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	5/10/2018	1.184	88,38
19420021	Izaías Bezerra de Lima	Motorista	5/10/2018	1.184	87,52
125625021	Janderson Rios Baldonado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	91,98
96272021	Janice da Silva Macedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	99,18
9786021	Jaqueline Aparecida de Barros R. Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	86,76
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,89
116811021	Jerusa Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	97,55
47076022	Joana de Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	75,19
38977022	Joao Adao da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,46
432122021	Joao Claudio Goncalves Larrea	Auxiliar de Copa	8/8/2015	2.338	95,84
113326021	Joao Francisco Benites	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	78,01
87843021	Joao Francisco Duarte	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	77,84
12821022	Joaquim Ferreira Botelho Sobrinho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,05
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista	1º/9/2017	1.583	90,74
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar de Copa	30/7/2015	2.347	96,22
15879022	Jorge Oliveira Borges	Operador de Caldeira	5/10/2018	1.184	84,57
125858021	Jose da Cruz Soares Junior	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	77,67
59284021	Jose Maria Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	94,50
112304021	Jose Ricardo Toledo Lourenco Moraes	Auxiliar de Recepção	1º/4/2018	1.371	85,33
96253021	Josefa Pereira Cezar Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	83,75
131959021	Juciana Ribeiro Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	95,95
75865021	Jucimar Toledo Seles	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	87,27

90083021	Jules Augusto Espinola	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2015	2.376	79,14
111837021	Juliana Laura Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,63
114707021	Jusilene Maria Domingues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,30
97953021	Karina Anunciacao Romero	Cozinheiro	5/10/2018	1.184	94,96
132432021	Katia Regina Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	92,27
24633021	Kedma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	99,39
101136021	Kenia Elisandra da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	86,96
112991021	Kezia Cristina Cristaldo de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,75
117368021	Laudson Silva Anez	Auxiliar de Laboratório	5/10/2018	1.184	92,55
117370021	Laura Janaina Jesus Leite	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,25
100148021	Leandro Arinos Catoci	Eletricista	5/10/2018	1.184	84,77
121200021	Leila da Costa Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	5/10/2018	1.184	88,66
26690021	Lenice Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	94,89
113561021	Lenilda de Oliveira Marques	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	92,96
31333022	Lidia Wottrich	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	98,17
47777021	Liliam Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	91,61
73400021	Lismar Beatriz de Rezende	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	97,20
89441021	Lorival Rodrigues da Conceicao	Auxiliar de Recepção	1º/9/2017	1.583	87,16
116735021	Luciana Linaldi Labanhare Sartorato	Auxiliar de Laboratório	1º/4/2018	1.371	77,90
91310021	Luciane Cristina Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,23
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	98,45
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro	1º/4/2018	1.371	86,20
128313022	Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	85,22
108517021	Lucilene Cirino da Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	97,20
48275021	Luiz Antunes Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	94,71
87487021	Luiz Carlos Gonzales	Auxiliar de Recepção	1º/4/2018	1.371	78,08
121902021	Macarena Torres Marin	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	92,81
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista	5/2/2018	1.426	94,15
122339021	Maira Abadie	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	84,96
48019021	Marcia Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	92,01
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	86,15
83439021	Marcilene Goulart de Azevedo Teixeira	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	95,33
80026021	Marcilio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	1º/5/2014	2.802	97,53
119573021	Marcio Lopes da Silva	Auxiliar de Recepção	5/10/2018	1.184	87,64
119243021	Marcos Alecsandre Pereira Valente	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	98,65
80476022	Margarida da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	82,68
42010022	Maria Aparecida de Sousa Alves	Técnico de Enfermagem	1º/5/2014	2.802	90,95
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	96,71
431872021	Maria Auxiliadora de Oliveira Siqueira M	Auxiliar de Cozinha	6/7/2015	2.371	96,29

121346021	Maria Cristina Vitorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	87,70
96361023	Maria da Conceicao de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	95,88
110314021	Maria de Fatima Cavalcanti Romeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,77
69341022	Maria de Fatima Eugenio Pereira	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	93,95
41861021	Maria de Fatima Nobre	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	99,77
44846021	Maria de Lurdes Brito Porto Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	77,83
47287021	Maria Denize Dutra Dias	Auxiliar de Nutrição	5/10/2018	1.184	79,09
124235021	Maria do Socorro de Castro P. de Arruda	Telefonista	1º/9/2017	1.583	88,28
99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/5/2012	3.532	97,35
26289021	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,84
73358021	Maria Ines Bergamo Gomes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,85
94011021	Maria Joana Candado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	93,09
74132021	Maria Jose Ferreira Bezerra	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	92,84
42695021	Maria Lasara Pelissari	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	91,59
105014021	Maria Luany de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	89,78
97572021	Maria Madalena de Andrade Carlos	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	97,62
11787021	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,06
88290021	Maria Rita Ortega	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,79
62020021	Maria Rodrigues da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	79,98
77971021	Maria Terezinha dos Santos Mattozinho	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	100
317449021	Mariele dos Santos Pereira Nakazato	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/7/2015	2.364	95,17
81521021	Marileia Rodrigues Moura de Souza	Telefonista	1º/9/2017	1.583	89,51
98714022	Marileide de Almeida Santos	Cozinheiro	5/10/2018	1.184	97,45
106811021	Marilia de Mello Cansanco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	95,90
126196021	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,14
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Auxiliar de Recepção	1º/4/2018	1.371	99,61
124967021	Marks Hamil Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	90,47
28305021	Marlei Azambuja	Auxiliar de Nutrição	5/10/2018	1.184	95,59
38433021	Marlene Carvalho D. Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	96,89
80269021	Marluce Goncalves da Silva	Auxiliar de Cozinha	1º/7/2016	2.010	96,32
110120021	Miguel Angelo Duarte Chimenes	Auxiliar de Recepção	1º/9/2017	1.583	85,32
85176021	Monica Cristina Vitor Gomes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,59
434263021	Nelly Oliveira Rocha	Cozinheiro	5/10/2015	2.280	91,88
88385021	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	100
58249021	Neusa Luiza da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	91,78
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	99,87
39954021	Neuza de Toledo Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,79

53475021	Nilton Fernandes da Silva	Marceneiro	1º/4/2018	1.371	87,83
90199021	Nilza Barboza Neves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	88,08
109294022	Noel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	84,41
39050023	Odete Pereira de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	94,27
38447021	Onivaldo Benevides Alcamendia	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,29
431658021	Oracy Cosme Martins Manuel E D. Casadei	Cozinheiro	6/7/2015	2.371	83,81
109871021	Paulo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,41
107002021	Paulo de Tarso Caceres Benites	Auxiliar de Recepção	1º/9/2017	1.583	93,58
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	70,34
120178021	Paulo Sergio Rodrigues da Silva	Encanador	5/10/2018	1.184	86,82
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista	1º/4/2018	1.371	83,52
117724021	Regina Rosangela dos Santos Martins	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,53
109481021	Reinaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha	1º/7/2016	2.010	76,08
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	90,30
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador	1º/4/2018	1.371	88,82
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	90,60
96655021	Rosana Barbosa de Mendonca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	91,06
65550021	Rosangela Maria Gomes Araujo	Técnico de Enfermagem	1º/7/2014	2.741	75,63
123378021	Roseleide de Almeida Cano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	93,42
113491021	Rosemar Coimbra Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	92,03
59184021	Rosemary Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,50
85057021	Rosemary Rocha de Oliveira	Cozinheiro	5/10/2018	1.184	93,04
77506021	Roseni Vieira Costa	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	93,18
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	76,41
78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	76,24
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	90,60
84330021	Rosimeire Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	94,17
120375021	Rubia Grazielle da Silva Magalhaes	Auxiliar de Enfermagem	1º/4/2018	1.371	74,68
79254021	Rudiney Raimundo de Oliveira	Marceneiro	5/10/2018	1.184	89,46
61302021	Ruth Maria Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	84,97
91359021	Sandra Costa Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	91,55
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia	5/2/2018	1.426	96,31
112243021	Sandra Machado Espirito Santo Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	82,57
83504021	Sandra Mara Domingos de Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,00
109883021	Sandra Rolon de Moura Dias	Auxiliar de Enfermagem	5/10/2018	1.184	95,16
70974021	Sebastiana Barbosa Irala Francisco	Técnico de Enfermagem	5/10/2018	1.184	87,28
83991021	Sebastiao de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,43
87030021	Selma da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,27
114293021	Sergio Fabricio Jimenez	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	96,55

96058021	Siley Pereira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	94,30
106319021	Silvia Renata de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/2/2018	1.426	94,46
431761021	Simone de Souza Silva	Auxiliar de Copa	6/7/2015	2.371	96,73
94080021	Sizino Alves da Silva	Auxiliar de Cozinha	5/10/2018	1.184	86,49
123386021	Sonia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	93,48
89312021	Sonia Soares de Castro Zenteno	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	97,27
32826021	Stelita Barcellos Jobim Aguiar	Técnico de Enfermagem	5/2/2018	1.426	95,82
115012021	Sueli Rodrigues Vilaca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	92,57
34370021	Suely Oliveira Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	78,40
76832021	Sulamita Alves Mendonca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	84,62
119106021	Tania Cristina Nunes	Auxiliar de Nutrição	1º/4/2018	1.371	94,28
427303022	Thaynara Erreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	6/7/2015	2.371	91,25
5368021	Thompson Rosas de Souza	Auxiliar de Laboratório	5/10/2018	1.184	82,50
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Recepção	1º/9/2017	1.583	82,19
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar de Recepção	1º/9/2017	1.583	77,57
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista	1º/9/2017	1.583	87,18
55506021	Valeria Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	99,39
67499021	Valquiria Graceli Silva Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	89,64
63049021	Vania da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição	5/10/2018	1.184	91,47
434688021	Vania Valeria Verao Goncalves Miranda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/10/2015	2.272	94,03
58301021	Vanilton Braulino da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	73,61
42558021	Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	88,20
38724021	Vilma Teodoro Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	98,13
123091022	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista	1º/9/2017	1.583	87,86
99545021	Wagner de Oliveira	Auxiliar de Manutenção	5/10/2018	1.184	89,91
88317021	Waldemir Peres	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	5/10/2018	1.184	89,59
93176021	Waldez Matheus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2017	1.583	94,52
121959021	Wanda Falcao	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/10/2018	1.184	83,34
130931021	Wevergton de Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	100
121283021	Wilton Lima da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2018	1.371	96,53

Cargo: Assistente Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Interstício	Média PGDI
10499022	Adriana da Silva Selles Melo	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	70,79
78003022	Claudia Aparecida Garcia de Freitas	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	95,84
82635022	Erica Cristina de Jesus Abrão Velasquez	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	98,89
115808022	Filomena Venturini	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	96,37
19597022	Francielly Dutra Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	98,35
117346022	Gicele Moraes da Rosa	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	95,71
120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	80,92
86014022	Jacimara de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	98,37
24979022	Jaqueline Braga Assis Teodoro	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	97,09



130756022	Joecimare dos Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	82,46
130550022	Jussara Vargas Araujo	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	99,21
6700022	Marcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	80,77
70341022	Maristela dos Santos Moreira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	98,42
126017022	Marly Foster Delmondes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	95,99
19833022	Priscilla da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	83,75
103207022	Renata Dias dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	95,77
114431023	Sara de Moraes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	94,57
128011022	Silvio Rabelo Nantes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	92,56
79466022	Thiago Rennan de Paula Ramalho	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	85,17
82205022	Viviane de Castro Avila Lima M. Meireles	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	86,47
111619022	Volnei Aparecido Lopes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	1.370	98,60

EDITAL N. 2/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, por merecimento, exercício 2022, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares e Gestão de Sistema Único de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/009138/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 2/2023

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 790			Quadro Ocupado = 673	Vagas disponíveis no cargo = 117	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 790	190	0	0
B	Até 50%	Até 395	147	Até 248	62
C	Até 45%	Até 355	179	Até 176	66
D	Até 40%	Até 316	131	Até 185	137
E	Até 35%	Até 276	26	Até 250	51
F	Até 30%	Até 237	0	Até 237	0
G	Até 25%	Até 198	0	Até 197	0
H	Até 15%	Até 118	0	Até 118	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 531			Quadro Ocupado = 398	Vagas disponíveis no cargo = 133	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			



A	Até 100%	Até 531	96	0	0
B	Até 50%	Até 265	75	Até 190	49
C	Até 45%	Até 239	141	Até 98	42
D	Até 40%	Até 212	79	Até 133	85
E	Até 35%	Até 185	7	Até 179	44
F	Até 30%	Até 159	0	Até 159	0
G	Até 25%	Até 132	0	Até 133	0
H	Até 15%	Até 79	0	Até 79	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 1.024			Quadro Ocupado = 577	Vagas disponíveis no cargo = 447	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1.024	23	0	0
B	Até 50%	Até 512	7	Até 505	14
C	Até 45%	Até 461	117	Até 344	3
D	Até 40%	Até 409	345	Até 64	64
E	Até 35%	Até 358	85	Até 273	177
F	Até 30%	Até 307	0	Até 307	0
G	Até 25%	Até 256	0	Até 256	0
H	Até 15%	Até 153	0	Até 153	0

Carreira: Gestão de Sistema Único de Saúde

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 132			Quadro Ocupado = 93	Vagas disponíveis no cargo = 39	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 132	27	0	0
B	Até 50%	Até 66	66	Até 0	0
C	Até 45%	Até 59	0	Até 59	21
D	Até 40%	Até 53	0	Até 53	0
E	Até 35%	Até 46	0	Até 46	0
F	Até 30%	Até 39	0	Até 39	0
G	Até 25%	Até 33	0	Até 33	0
H	Até 15%	Até 19	0	Até 20	0

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 161, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021 e NEURI LUIZ PIGATTO FILHO, matrícula n. 487767023, para que sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante designada através da Resolução "P" SAD n. 910, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.868, de 23 de junho de 2022, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo



Administrativo de Responsabilização, em substituição as servidoras Keila Vânia Fernandes Jara, matrícula n. 98441022 e Leticia Toledo Peixoto, matrícula n. 61189022, respectivamente (Processo n. 55/007094/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 173, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021 e NEURI LUIZ PIGATTO FILHO, matrícula n. 487767023, para que sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante designada através da Resolução "P" SAD n. 908, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.868, de 23 de junho de 2022, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Responsabilização, em substituição as servidoras Keila Vânia Fernandes Jara, matrícula n. 98441022 e Leticia Toledo Peixoto, matrícula n. 61189022, respectivamente (Processo n. 55/007091/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 174, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021 e NEURI LUIZ PIGATTO FILHO, matrícula n. 487767023, para que sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante designada através da Resolução "P" SAD n. 909, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.868, de 23 de junho de 2022, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Responsabilização, em substituição as servidoras Keila Vânia Fernandes Jara, matrícula n. 98441022 e Leticia Toledo Peixoto, matrícula n. 61189022, respectivamente (Processo n. 55/007092/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DELEGAR competência ao servidor ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, exercendo a função de Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF), para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar 1º de janeiro de 2023 (C.I. N. 261/SUAOF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DELEGAR competência ao servidor ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782027, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando-se a Resolução "P" SED n. 2.321, de 19 de agosto de 2020 (C.I. N. 261/SUAOF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DELEGAR competência ao servidor PAULO HENRIQUE MALACRIDA, matrícula n. 427479025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, exercendo a função de Diretor-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar (DGIAPPE), para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando-se a Resolução "P" SED n. 423, de 18 de fevereiro de 2019 (C.I. N. 261/SUAOF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ, matrícula n. 68534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Coordenadora de Programas Educacionais para, cumulativamente com as funções que já exerce, ser responsável pelo Programa de Acompanhamento de Lotação dos Profissionais da Educação Básica, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrículas n. 78493021 e 78493025, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Coordenador de Programas Educacionais, responsável pelos Programas Educacionais de Inovação Tecnológica, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Resolução "P" SED n. 029, de 11 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento no art. 21-A, parágrafo único da Lei complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

DIVULGAR a relação dos professores que tiveram autorização para ministrarem aulas, no período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, em caráter temporário, sob a forma de convocação, para aulas disponíveis, substituições e projetos, conforme especificado no anexo desta resolução.

CAMPO GRANDE, 11 de Janeiro de 2023
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CPF: 015.039.591-47 NOME: DANIELE APARECIDA MACIEL MARTINS REM. HORA AULA SERVIDOR: 30,52 MOTIVO: CONVOCACAO EM AULAS DISPONIVEIS

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
ANASTÁCIO	EE Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	20,00	16/01/2023 à 20/01/2023	História
ANASTÁCIO	EE Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	2,50	16/01/2023 à 20/01/2023	História

CPF: 011.792.861-54 SUBSTITUTO: JULIO CESAR KOSLOSKI DE MACEDO REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56
SUBSTITUIDO: CRISTIANE DE MELLO RODRIGUES CECON MOTIVO: CONVOCACAO SUBSTITUICAO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
PONTA PORÃ	EE João Brembatti Calvoso	5,00	31/01/2023 à 19/02/2023	Eletiva III

CPF: 776.911.801-87 SUBSTITUTO: ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS TAPPARO REM. HORA AULA SERVIDOR: 33,57
SUBSTITUIDO: CRISTIANE DE MELLO RODRIGUES CECON MOTIVO: CONVOCACAO SUBSTITUICAO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
PONTA PORÃ	EE João Brembatti Calvoso	10,00	31/01/2023 à 19/02/2023	História

CPF: 009.869.361-11 NOME: ELAINE DA SILVA ARCE BENITES REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Tecnologia Educacional (4193 - 2.13.1.38.1)	40,00	12/01/2023 à 11/01/2024	AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E PLATAFORMAS DIGITAIS

CPF: 017.825.771-06 NOME: CINTIA DE ASSIS FURTADO REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (8038 - 2.13.1.2.11)	40,00	04/01/2023 à 03/01/2024	PROJETO ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: 034.547.131-88 NOME: NATHANE PEREIRA DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Correção de Fluxo (11651 - 2.13.1.2.22)	40,00	08/01/2023 à 07/01/2024	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano

CPF: 035.925.801-83 NOME: ERICO VINICIUS ROCHA SANCHES REM. HORA AULA SERVIDOR: 33,57 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (10560 - 2.13.1.33)	20,00	09/01/2023 à 08/01/2024	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CPF: 043.027.081-07 NOME: LARISSA MOREIRA DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (10560 - 2.13.1.33)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CPF: 044.976.111-83 NOME: ODECIO JUNIOR BATISTA MARTINS REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (8038 - 2.13.1.2.11)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	PROJETO ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: 046.447.401-95 NOME: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA ROMUALDO REM. HORA AULA SERVIDOR: 30,52 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (4198 - 2.13.1.2.3)	40,00	03/01/2023 à 02/01/2024	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DE MATO GROSSO DO SUL

CPF: 080.825.078-70 NOME: EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (4199 - 2.13.1.2.1)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO ENSINO MÉDIO

CPF: 204.059.361-68 NOME: MIRTES DE AGUIAR PEREIRA DA SILVA REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Gestão Escolar (4196 - 2.13.1.28.5)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MS

CPF: 321.487.121-87 NOME: MAURA AURORA ESPOSITO DE SOUZA REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (4199 - 2.13.1.2.1)	40,00	07/01/2023 à 06/01/2024	ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CPF: 554.806.081-34 NOME: ANA DE FATIMA DONATO REM. HORA AULA SERVIDOR: 30,52 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (4198 - 2.13.1.2.3)	40,00	09/01/2023 à 08/01/2024	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DE MATO GROSSO DO SUL

CPF: 608.862.181-87 NOME: NEUZA MASCARENHAS REM. HORA AULA SERVIDOR: 30,52 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (4198 - 2.13.1.2.3)	40,00	03/01/2023 à 02/01/2024	monitoramento na educação no sistema prisional e socioeducativo

CPF: 662.531.101-44 NOME: MARIA APARECIDA MESSA REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR.EST./DISC.
-----------	--------	----------	---------	---------------------

CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Políticas Educacionais (4188 - 2.13.1.2)	40,00	05/01/2023 à 04/01/2024	TREINAMENTO DESPORTIVO
--------------	--	-------	-------------------------	------------------------

CPF: 712.137.161-87 NOME: JULIANNA DINIZ CARRILHO REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Políticas Educacionais (4188 - 2.13.1.2)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	Plano de recomposição de aprendizagens

CPF: 782.372.201-10 NOME: LUCY FARIAS LIMA REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Correção de Fluxo (11651 - 2.13.1.2.22)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	PROJETO EJA - CONECTANDO SABERES

CPF: 798.518.511-91 NOME: CHRISTIANE LEAL BERTACO REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (8039 - 2.13.1.16)	30,00	06/01/2023 à 05/01/2024	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL X EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE ESTADUAL

CPF: 822.419.611-91 NOME: JACQUELINE SPIES REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (8039 - 2.13.1.16)	30,00	03/01/2023 à 02/01/2024	Sistematização, controle e revisão de processos e atos administrativos no âmbito interno da SED/MS

CPF: 864.751.001-10 NOME: MARCUS VINICIUS JUBANSKI REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56 MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (4198 - 2.13.1.2.3)	40,00	03/01/2023 à 02/01/2024	PROJETO ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

CPF: 883.069.921-72

NOME: ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA

REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56

MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (10560 - 2.13.1.33)	40,00	06/01/2023 à 05/01/2024	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CPF: 909.399.647-91

NOME: PATRICIA BARBOSA GATTS

REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56

MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Informação e Tecnologia (11650 - 2.13.1.38)	25,00	06/01/2023 à 05/01/2024	GERENCIAMENTO DA LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICO REE/MSS
CAMPO GRANDE	----- Superintendência de Informação e Tecnologia (11650 - 2.13.1.38)	10,00	06/01/2023 à 05/01/2024	GERENCIAMENTO DA LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICO REE/MSS

CPF: 923.561.331-00

NOME: RICARDO VINHA MELO

REM. HORA AULA SERVIDOR: 32,56

MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (10560 - 2.13.1.33)	40,00	11/01/2023 à 10/01/2024	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CPF: 939.094.971-87

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS RIVAROLA

REM. HORA AULA SERVIDOR: 30,52

MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (4198 - 2.13.1.2.3)	40,00	03/01/2023 à 02/01/2024	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

CPF: 959.986.081-00

NOME: LIDIANE OTTONI DA SILVA PETINI

REM. HORA AULA SERVIDOR: 33,57

MOTIVO: CONVOCACAO EM PROJETO

MUNICÍPIO	ESCOLA	C.H. SEM	PERÍODO	ATIV./AR. EST./DISC.
CAMPO GRANDE	----- Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (10560 - 2.13.1.33)	40,00	12/01/2023 à 11/01/2024	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****RESOLUÇÃO P SEMADESC N. 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMADESC, no exercício da competência que lhe confere o § 1º. do art. 20, Anexo Único, do Decreto n. 10.871, de 29 de julho de 2002, resolve:

DESIGNAR a servidora THAMYLIN SUEMI NAKAMURA FRANCO, nomeada pela Resolução "P" SEGOV n. 150, de 11 de janeiro de 2023, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados - CONFUNLES, em substituição a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMADESC.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMADESC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Resolução "P" SEGOV n. 78, de 6 de janeiro de 2023, para exercerem as suas funções na Agência Estadual de Metrologia (AEMS), a contar de 1º de janeiro de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Fernando Lopes Neto	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Jurandeci Pires Brunet	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS**Objeto:**

1. Alteração da qualificação da contratante, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências";

2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023";

UG	Localizador	Natureza Despesa	Funcional Programática	Fonte
SEMADESC	Folha de Pagamento Pessoal	31900401	10.83903.20.608.2101.4746.003	0175980971

Contratos:

1. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2022, Processo Administrativo n. 71/006.718/2022. Contratado: **ISMAEL MEURER**, inscrito no CPF sob o n. 031.449.611-40;

2. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2022, Processo Administrativo n. 71/006.725/2022. Contratado: **MARIANA CORREA DA COSTA BARROS**, inscrita no CPF sob o n. 013.113.781-62;



3. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2022, Processo Administrativo n. 71/006.728/2022. Contratado: **SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n. 722.899.611-91;
4. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2022, Processo Administrativo n. 71/006.732/2022. Contratado: **DIEGO JOSÉ GUILHERME MORAIS**, inscrito no CPF sob o n. 063.598.789-92;
5. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2022, Processo Administrativo n. 71/013.608/2022. Contratado: **PRISCILLA REZENDE MOTTI**, inscrita no CPF sob o n. 046.364.721-10;

Amparo Legal: Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023 – pág. 109.

RESOLUÇÃO “P” SEILOG N. 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor RENE YOCITATSU HIGA, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenhar a função de Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 09/GABCMTG/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM’s**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
3º SGT QPPM	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE -MS	10.962, 13/10/22
CB QPPM	132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE -MS	10.979, 31/10/22
2º SGT QPPM	109088021	ALBERTO COSTA GONZÁLEZ	6ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	10.851, 03/06/22
CB QPPM	426874021	AVELINO HORACIO	6ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	10.758, 15/02/22
1º SGT QPPM	73966021	VALDIR MARIM RODE	EIPMMONT/CPE/CAMPO GRANDE-MS	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	109603021	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS	10.805, 13/04/22
2º SGT QPPM	80760021	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	101280021	EDIVALDO RICARDI	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS	10.758, 15/02/22



CB QPPM	425360021	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS	10.851, 03/06/22
CB QPPM	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	8ª CIPM/CPM/SIDROLÂNDIA-MS	10.910, 09/08/22
1º SGT QPPM	43727021	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	5º BPM/CPA-2/COXIM-MS	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA	5º BPM/CPA-2/COXIM-MS	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS	10.890, 13/07/22
CB QPPM	425295021	HUGO BARBOZA COSTA	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS	10.911, 10/08/22
CB QPPM	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS	10.859, 10/06/22
SD QPPM	483803021	DIONES CORRÊA DA NÓBREGA	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA BONINI	7ª CIPM/CPA-2/BATAGUASSU-MS	10.913, 12/08/22
ST QPPM	99623021	JOAO PAULO AGUERO GARCIA	10ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	10.902, 28/07/22
1º SGT QPPM	122353021	ROBERTO MARTINS CHUZUN	10ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS	11.010, 09/12/22

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
2º SGT QPPM	102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE-MS
3º SGT QPPM	120455022	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA	BPMTRAN/CPM/CAMPO GRANDE-MS
2º SGT QPPM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA	6ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
3º SGT QPPM	120730022	VALMIR VALDES	6ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
CB QPPM	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	6ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
3º SGT QPPM	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	EIPMMONT/CPE/CAMPO GRANDE-MS
CB QPPM	22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
1º SGT QPPM	113041021	FLADIMIR GALASSI DA SILVA	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
3º SGT QPPM	122444021	EDNEI ROMERO DE OLIVEIRA	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
CB QPPM	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
3º SGT QPPM	118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	8ª CIPM/CPM/SIDROLÂNDIA-MS
3º SGT QPPM	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM/CPA-2/COXIM-MS
3º SGT QPPM	109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	5º BPM/CPA-2/COXIM-MS
3º SGT QPPM	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
CB QPPM	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
3º SGT QPPM	132538021	JOSE AUGUSTO MORELI	11º BPM/CPA-3/JARDIM-MS
2º SGT QPPM	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS
3º SGT QPPM	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS
3º SGT QPPM	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS
CB QPPM	425180021	DOUGLAS ANDRE DA SILVA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS
SD QPPM	490554021	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS
SD QPPM	484354021	MARLON ADRIANO DAL SOCHIO PAIVA	14º BPM/CPA-1/FÁTIMA DO SUL-MS
ST QPPM	110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS
ST QPPM	119242021	MARCIO CORREA DE ASSIS	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS
1º SGT QPPM	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS
CB QPPM	426711021	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	8º BPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA-MS
CB QPPM	129237021	BRUNA NOBRE MUNIZ	9ª CIPM/CPA-1/DOURADOS-MS
CB QPPM	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	7ª CIPM/CPA-2/BATAGUASSU-MS
3º SGT QPPM	102263021	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	10ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
3º SGT QPPM	132520021	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	10ª CIPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS
3º SGT QPPM	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS
3º SGT QPPM	130281021	DIOGO DA SILVA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS
3º SGT QPPM	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS
3º SGT QPPM	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS



3º SGT QPPM	99292023	JOSE PEREIRA DE SOUZA	3º BPM/CPA-1/DOURADOS-MS
SD QPPM	484031021	VALDERI FERREIRA DA COSTA	5º BPM/CPA-2/COXIM-MS

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

PORTARIA “P” CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 1º TEN QAOPM **FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR** - Mat. 93791021, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)**, conforme fez público no DOE nº 10.887 de 08 de julho de 2022.

Designar, o CAP QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO** - MAT. 109440021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 20 CPM/SAA/PMMS).

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RICARDO ARAGAO MIRANDA**, Mat. 125801023, para responder pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 107/GAB/PMMS/2022, de 18 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1082, de 27 de dezembro de 2022, publicado através do Diário Oficial n. 11.033, de 04 de janeiro de 2023, que **DESIGNOU** o Maj QOPM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“no período de **04 a 30 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.”.

PASSE A CONSTAR:

“no período de **04 a 08 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.”

(Solução CI n. 108 GAB/PMMS/2023, de 18 janeiro 2023).



CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. , DE DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT QPPM	133796021	SABRINA JORGE SANTOS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
2º SGT QPPM	124711021	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	BPMTran / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	126874021	R O D R I G O FERREIRA DA SILVA	9ª CIPM / CPM / Dourados - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
CB QPPM	120823021	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	4º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
CB QPPM	426931021	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS
CB QPPM	46407021	VINICIUS PEREIRA ALVES TOTES	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
SD QPPM	434045021	EDILAINE LUNAS SANTOS PEDROSO	12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
SD QPPM	490457021	LEONARDO DA SILVA VICENTE	7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 16/SUBCMDG/PMMS/2023, de 19 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Matr. 97470021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Por determinação do Excelentíssimo Comandante Geral da PMMS através da Comunicação interna nº. 2813/2022, de 28/12/2022, **NOTIFICAR**, a pensionista do Soldado PM José Francisco de Lima, a senhora MARIA DE FÁTIMA DE MELO, CPF 338.702.411-87, para tomar ciência acerca do indeferimento do pedido administrativo de Promoção por Ato de bravura "Post Mortem", conforme Despacho nº 143/Gab CmtG/2022 12, de 26 de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO– CEL QOPM
Respondendo pela DGP/PMMS
Matrícula 97470021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme público no Diário Oficial/MS n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	Matrícula
ST BM	OSVALDO CHAVES	71719021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme público no Diário Oficial/MS n. 11.046, de 13 de janeiro de 2023, o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	Matrícula
ST BM	JAYRO JUNIOR CAVALCANTE DO NASCIMENTO	60012021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Sayara Quinteiro Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495639022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Felipe Candido Rossato.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 09 a 28 de fevereiro de 2023, em razão de gozo de férias de Anne Karine Sanches Trevisan Duarte.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 003, DE 19 JANEIRO DE 2023.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Em razão da reestruturação dos cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, em cargos em comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo CCA, de que trata a Lei Estadual nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e das exonerações, a partir de 1º de janeiro de 2023, de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, símbolo DCA, do quadro do quadro de pessoal desta Autarquia promovidas pelo Decreto nº 16.080, de 2 de janeiro de 2023, ficam ratificadas as designações para exercício das atividades de gestão e de fiscalização contratual efetuadas com fundamento no Decreto n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, dos servidores nomeados através da Resolução "P" SEGOV n. 17, de 3 de janeiro de 2023, Resolução "P" SEGOV n. 64, de 6 de janeiro de 2023, e Resolução "P" SEGOV n. 83, de 9 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n. 427682026, como Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças e como Ordenador de Despesas no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.15, de 19 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
50883023	31/002193/23	Natanael Marques de Oliveira	Policial Penal	30	17/12/22 a 15/01/23	In.	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº16, de 19 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, matrícula nº. 467891022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa do Quadro de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, no período de **23/12/2022 a 21/01/2023**, em substituição ao titular **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula nº. 113089022, Policial Penal, conforme Boletim Médico nr.195520, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.17, de 19 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
425052022	Rayanne Rodrigues de Souza	Policial Penal	13/02/23 a 13/04/23	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
43320021	ERASMO DE SOUZA	Policial Penal	11/01/2023	31/002488/2023

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **favoravelmente** ao pleito do servidor, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no DESPACHO Nº014/2023/DIRB/AGEPREV.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 018, de 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/003.178/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 11965202; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/002467/2023

ASSUNTO: REQUER DISPENSA PELO DOBRO DE DIAS DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA



ELEITORAL

DECISÃO: Deferido o pedido à dispensa pelo dobro de dias de convocação para prestar serviços à Justiça Eleitoral da servidora **LAURA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 495096022, Policial Penal, ficando autorizadas as folgas, conforme Parecer nº. 015/2023, da Procuradoria Jurídica, fls. 07 e 08 e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 09.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requerimento de Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
78551021	EDITA GIL	Policial Penal	31/090632/2022

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido da servidora, vez que não preencheu todos os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos art. 10 da Lei Complementar nº 274/2020, com base na MANIFESTAÇÃO VINCULADA/PEP/AGEPEN/Nº 01/2023, fls. 01/07, da Procuradoria de Entidades Públicas da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0084, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PETRONIO ALVES CORREA FILHO, matrícula n. 108736022, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042395/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0085, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora



ANELIZE LAZARO DE LIMA, matrícula n. 60036021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600790/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0086, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELENIR DOS SANTOS CALADO DA SILVA, na condição de Cônjuge de Geogemar Campelo da Silva, matrícula n. 18805022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, e art. 49-A, §1º e §2º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de setembro de 2022 (Processo n. 55/011820/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0087, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA NIZETE LIMA DA SILVA, na condição de Cônjuge de Juarez da Silva, matrículas n. 5134022 e 5134025, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe F3/F3, nível 8/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de outubro de 2022 (Processo n. 55/013038/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.051, de 18 de janeiro de 20223 – pág. 96 e 97.

PORTARIA "P" AGESUL n. 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DELEGAR competência ao servidor **ANDRÉ SIMÕES**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, na função de Diretor de Administração e Finanças desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para, ordenar despesas, autorizando empenhos e pagamentos, exceto

os pagamentos que se caracterizem como movimentações financeiras decorrentes da Lei nº 1.963/1999; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; prestar informações nos convênios com o Estado, com a União, com outros entes federados e com as instituições financeiras; responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos e requerer vista dos autos de processos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 472, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 1.102/90, resolve:

Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 71/016170/2021, aplicando com fulcro nos incisos VIII e XIV do art. 219, da Lei n. 1.102/90, a pena de demissão, ao servidor Eder Ney Rodrigues Caxias, cargo Agente de Serviços Sócio Organizacionais, matrícula n. 56088022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos I, VII e IX, do artigo 235 da lei n. 1102/90.

Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

Objeto:

1. Alteração da qualificação da contratante, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências";

2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023":

UG	Localizador	Natureza Despesa	Funcional Programática	Fonte
SEMADESC	Folha de Pagamento Pessoal	31900401	10.83903.20.608.2101.4746.003	0175980971

Contratos:

1. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2022, Processo Administrativo n. 71/006.718/2022. Contratado: **ISMAEL MEURER**, inscrito no CPF sob o n. 031.449.611-40;
2. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 003/2022, Processo Administrativo n. 71/006.725/2022. Contratado: **MARIANA CORREA DA COSTA BARROS**, inscrita no CPF sob o n. 013.113.781-62;
3. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2022, Processo Administrativo n. 71/006.728/2022. Contratado: **SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n. 722.899.611-91;
4. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2022, Processo Administrativo n. 71/006.732/2022. Contratado: **DIEGO JOSÉ GUILHERME MORAIS**, inscrito no CPF sob o n. 063.598.789-92;
5. Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 007/2022, Processo Administrativo n. 71/013.608/2022.

Contratado: **PRISCILLA REZENDE MOTTI**, inscrita no CPF sob o n. 046.364.721-10;

Amparo Legal: Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.048 de 16 de janeiro de 2023, páginas 59 e 60.

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Determina as responsabilidades e as atribuições para execução dos serviços necessários às rotinas administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual 7.881 de 02 de agosto de 1994 que dispõe sobre a responsabilidade dos agentes públicos na correta execução das atividades administrativas atribuídas pelo ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar as atividades administrativas exercidas pelos servidores de cargo em comissão da FUNDECT de acordo como estabelecido no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16 incisos IX do Estatuto da FUNDECT.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16, inciso IX do Estatuto da FUNDECT, os setores, as responsabilidades e as atribuições dos servidores para orientação e execução dos serviços necessários às rotinas administrativas da Fundação são:

Servidor	Prontuário	Setor	Cargo/Função/ Atividade
Jordânia Barros de Azevedo Gutierrez	480848025	Assessoria de Gabinete da Presidência	Assessora do Gabinete da Presidência
Graciely Ferreira Dias	469075025	Assessoria de Gabinete da Presidência	Assessora do Gabinete da Presidência
Thalyta Aguiar Simplicio	475068026	Assessoria Jurídica da Presidência	Assessora Jurídica da Presidência
Nalvo Franco de Almeida Junior	488116022	Diretoria Científica	Diretor Científico da Fundect
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Câmara de Assessoramento Técnico Científico	Assessora Técnico-Científica da Câmara de Assessoramento Técnico Científico
Licia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	Câmara de Assessoramento Técnico Científico	Assessora Técnico-Científica da Câmara de Assessoramento Técnico Científico
Fábio Edir dos Santos Costa	6544021	Câmara de Assessoramento Técnico Científico	Coordenador da Câmara de Assessoramento Técnico Científico
Andreia Salete Marca	486775023	Gerência de Bolsas	Assessora da Gerência de Bolsas
Sylvia Meldau de Campos Abdallah	497171023	Gerência de Bolsas	Assessora da Gerência de Bolsas
Tatiana Souza de Jesus	502528021	Gerência de Bolsas	Assessora da Gerência de Bolsas
Adriana Oliveira de Araújo	76202022	Gerência de Bolsas	Gerente de Bolsas
Annia Amélia Barbosa	474629023	Gerência de Inovação	Gerente de Inovação
Beatriz Hoffmann da Silva	476073023	Gerência de Projetos	Assessora da Gerência de Projetos
Lauriane da Silva Soares	482762023	Gerência de Projetos	Assessora da Gerência de Projetos
Jackline Fermau de Almeida	470655023	Gerência de Projetos	Gerente de Projetos

Wagner Ferraz Barbosa	81729024	Departamento de Compras e Licitações	Chefe do Departamento de Compras e Licitações
Andreia Floresto Ferreira	31298026	Departamento de Contratos e Convênios	Chefe do Departamento de Contratos e Convênios
Ligia Fernandes Franco	493011022	Departamento de Patrimônio	Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Edna Lúcia Santana de Araújo	38234024	Departamento de Recursos Humanos	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Jaime de Souza Pimentel Júnior	472464024	Gerência de Atividades Administrativas	Gerente de Atividades Administrativas
Diego de Oliveira Braga	489359022	Gerência de Atividades Administrativas	Responsável pelo Arquivo, Protocolo e Frota de Veículos
Claudia Jesus da Rocha	46931022	Departamento de Contabilidade	Chefe do Departamento de Contabilidade
Thayane Greyce dos Santos Caxias	435804022	Departamento Financeiro	Chefe do Departamento Financeiro
Márcia Atanásio Fontoura Dávalos	23416031	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Barbarah Thais Benites Alexandre	474975023	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Responsável pela Prestação de Contas de Projetos
Maria Elizabeth Ferreira Franco	10013025	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Assessora da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 2º As questões não alcançadas por esta portaria serão dirimidas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com retroatividade a partir de 1º de janeiro de 2023, observados os atos de nomeação de cada servidor, revogando-se as disposições estabelecidas na Portaria "P" nº 50 de 18 de outubro de 2022.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Presidente – FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora **WANIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 67024025, ocupante do cargo de agente organizacional, para exercer e desempenhar na **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**, a função de Chefe da Unidade de Implantação e Formalização de Convênios e Contratos, com objetivo de formalizar convênios e contratos com pessoas físicas e jurídicas.

DESIGNAR a servidora **KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO**, matrícula nº 435996022, ocupante do cargo de gestor organizacional, para exercer e desempenhar na **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**, a função de Chefe e responsável pela Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, com objetivo de realizar liquidações, pagamentos diversos e elaborar documentos relacionados a folha de pagamentos.

DESIGNAR a servidora **CRISTINA MOREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 435990022, ocupante do cargo de técnico organizacional, para exercer e desempenhar na **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**, a função de Chefe e responsável pela Unidade de Recursos Humanos, com o objetivo de realizar a demanda de folhas de pagamentos e demais atos pertinentes a unidade.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 09/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio de Acordo de Cooperação Educacional nº05/SED/2022 a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
MARCELO SIMÕES DA SILVA	107102023	00287066069	B	05/01/2033
FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA	470393027	04201740915	AB	07/01/2024
FLÁVIO DENIS DE ANDRADE MEDEIROS	437960024	00419221185	AB	08/01/2023
HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ	428567033	06550483274	B	09/11/2025
MIGUEL INÁCIO DOS PASSOS	1166126021	00799349581	B	04/01/2024
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167024	02568087559	AB	29/05/2032
RONAN DIAS DE SOUSA E SILVA	487959021	05625424500	AB	04/05/2032

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte em substituição

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 07/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
SILVIO LOBO FILHO	36134027	00220053361	B	06/10/2024
LUCIANO MORAIS AGI	104606024	00348583699	AB	24/11/2032
ANDRE LUIZ PAVÃO MORENO	100944023	01631249891	AB	12/06/2023
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137024	04161653594	B	23/12/2027
SILVANO LUIZ RECH	427006025	00016025205	AD	10/01/2024
GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	442105022	06648122366	B	10/06/2031

OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117022	00094176015	B	10/03/2032
LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA	84837025	02967758227	B	24/10/2023

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte em substituição

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 7/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Convênio de Cooperação Mútua n. 32.107/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal titular do Convênio	430541022

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

Silvio lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 05/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE interino da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.751/2022, em substituição a servidora **Anne Talitha Almeida Ferreira Silva**, matrícula 19995031, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Marcos Gomes da Silva Junior	Gestor do Termo de Fomento	490773021

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

Silvio lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 155, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.816, de 29 de abril de 2022, página 216, referente a Designação da servidora Keila Regina de Oliveira, foi feita a seguinte apostila:

Para que, ONDE CONSTA:
"matrícula n. 113345021"

PASSE A CONSTAR:
"matrícula n. 62956021"

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023, página 143.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Sandra Mara Figueiredo Mendes, matrícula n. 36576022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/01/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, página 109.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
485786021	Julia Coelho Lima e Jurgielewicz Ocampos	Médico Intensivista 12h	09/12/2022	07/04/2023	120	CG
485786022	Julia Coelho Lima e Jurgielewicz Ocampos	Médico Intensivista 12h	09/12/2022	07/04/2023	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, matrícula 76035021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 119, de 09 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.947, de 12 de maio de 2011, página 51, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Andrea Deise Pedroso Peterle, matrícula n. 10984021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50075, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100198/2011):

Para que, ONDE CONSTA:
"... 26/04/2011 ..."

PASSE A CONSTAR:
"... 01/05/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 361, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.289, de 21 de novembro de 2016, página 44, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Andrea Deise Pedroso Peterle, matrícula n. 10984021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50075, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100198/2011):

Para que, ONDE CONSTA:
"...

27/04/2011 A 26/04/2016	27/04/2016
-------------------------------	------------

..."

PASSE A CONSTAR:
"...

01/05/2011 A 29/04/2016	30/04/2016
-------------------------------	------------

..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 001/23 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar interinamente os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para exercer a função especificada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Validade
80281024	Paulo Edison Machado	Administração Superior e Assessoramento/CCA-04	Diretor Executivo	02/01/2023
116422021	Magna Pereira de Melo	Direção Especial e Assessoramento/CCA-09	Assessora de Gabinete	02/01/2023
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Gerente da Gerência de Compras da Coordenadoria de Administração	02/01/2023
84381027	Andrea Paula Martine Moreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento/CCA-10	Coordenadora da Coordenadoria de Finanças	02/01/2023
476802022	João Augusto de Castro Roque	Direção Especial e Assessoramento/CCA-10	Coordenador da Coordenadoria de Administração	02/01/2023
117254024	Maysa Cavalcante Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento/CCA-10	Coordenadora da Coordenadoria do Trabalho	02/01/2023
481279022	Rejane Franco	Direção Executiva e Assessoramento/CCA-12	Gerente da Gerência de Contabilidade	02/01/2023
348153024	Ricardy da Silva Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento/CCA-12	Gerente da Gerência de Transporte da Coordenadoria de Administração	02/01/2023
435912022	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	Técnico Organizacional	Coordenadora da Coordenadoria de Qualificação Profissional	02/01/2023
71793023	Valdeth dos Santos Araujo Silva	Técnico Organizacional	Gerente da Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria de Administração	02/01/2023

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 095, de 19 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº. 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 44ª. Zona Eleitoral/Campo Grande, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo nº 29/500227/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Imasul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 12.725 de 10 de março de 2009 e,

Considerando o disposto nos Art. 6º, 12 e 13 da Portaria IMASUL n. 1.161 de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Consultiva de Avaliação – CCA, da seguinte maneira:

Comissão Consultiva de Avaliação – CCA	
Nome do membro da CCA	Categoria
Roberto Silveira Barbosa	Titular
Patrícia Rodrigues Mendonça	Suplente
Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	Titular
Luiz Mário Ferreira	Suplente
Rosângela Maria Rocha Gimenes	Titular
Sandra Regina Dambrós	Suplente

Art. 2º Fica designado o servidor Roberto Silveira Barbosa como Gestor do Grupo de Controle Ambiental – GCA e Presidente da Comissão Consultiva de Avaliação – CCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023

André Borges de Barros Araújo
Diretor-Presidente do Imasul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 002/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de REVISÃO da Estrutura Básica e Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, em atendimento ao § 2º do Art. 82, da Lei nº 4640, de 24/12/2014, no prazo de noventa dias:

Prontuário	Nome	Função
107406-022	Fabiana Horta das Neves	Coordenadora
32384-024	Nivaldo Domingos da Rocha	Membro
42353-021	Marcio Cavassa do Valle	Membro
74154-021	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	Membro
71525-024	Carolina de Andrade Miranda	Membro
109454-021	Jorge Ferreira Dias	Membro

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 004/DPGE/2018**

Processo n. 33/000.243/2018

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários e Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - SICOOB COCRESUL, atualmente denominada Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê - SICOOB IPÊ.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/12/2022 e término em 09/12/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.261/2003, na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, parte inicial, do Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018 e nas Resoluções DPGE n. 030 e 036, ambas do ano de 2012.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio n. 004/DPGE/2018, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Elza Aparecida Jorge e Élcio Almir Oliveira.

Republica-se os extratos abaixo por incorreção no Objeto, matéria publicada no D.O 11.050, pág. 138 do dia 17/01/2023.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 71/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002945-2

PROCESSO SPF Nº 33/029452/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

OBJETO: Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Aquidauana/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 16/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

Republica-se os extratos abaixo por incorreção no Objeto, matéria publicada no D.O 11.051, pág. 111 do dia 18/01/2023.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 73/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002936-3

PROCESSO SPF Nº 33/029363/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

OBJETO: Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023 - Município de Amambai/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 16/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski



EXTRATO DO CONTRATO N. 001/DPGE/2023**Processo SEI n. 22.0.000001503-6****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **Facto Turismo Ltda.****Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de empresa especializada em gerenciamento de viagens para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (grupo 2), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**Da fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2022 - 9º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE/1917) Batalhão General Couto de Magalhães**Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE/MS, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 0176 e 0175, observando a classificação orçamentária abaixo indicada, respectivamente:

Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001, Natureza de Despesa: 339033,

Nota de Empenho: 2023NE000058 - Valor: R\$100.000,75 (cem mil reais e setenta e cinco centavos) eFuncional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001, Natureza de Despesa: 339033, **Nota de Empenho:****2023NE000059** - Valor: R\$100.000,75 (cem mil reais e setenta e cinco centavos).**Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2023.**Assinam:** HOMERO LUPO MEDEIROS e SHAYANE TAYSE GALLON**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 031/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar o **Mutirão de Atendimento – Demandas Escolares**, a realizar-se **no dia 4 de fevereiro de 2023, sábado**, na comarca de Dourados/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes. (Processo SEI n. 23.0.000000140-6)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5507960-1	Bruno Bertoli Grassani – Titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados e Coordenador da Ação

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 064/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR HELOISA CARLA DE ARAUJO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de janeiro de 2023, na vaga de Bruna Toyota Iwamoto. (Processo SEI n. 23.0.000000065-5)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 065/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5527044-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
75/2023	Jean Clayson Martins	Processo SEI n. 22.0.000002941-0 - Processo SPF n. 33/029410/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Maracaju/MS
76/2023	Edes Tadeu Palmas	Processo SEI n. 22.0.000002933-9 - Processo SPF n. 33/029339/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Sidrolândia/MS
77/2023	Valter Petreli Branco	Processo SEI n. 22.0.000002943-6 - Processo SPF n. 33/029436/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Ivinhema/MS
78/2023	Gilberto Francisco da Silva	Processo SEI n. 22.0.000002932-0 - Processo SPF n. 33/029320/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Nova Andradina/MS
79/2023	Meire Terezinha M. Filgueiras Figueiredo	Processo SEI n. 22.0.000002927-4 - Processo SPF n. 33/029274/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Cassilândia/MS

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas em Campo Grande/MS, **nos finais de semana e feriados**, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	DATAS
5524740-3	Poliana Fonseca da Silva	03/12/2022
5526486-3	Isa Mary Cacho Bogalho	04/12/2022
5524902-3	Thaís da Silva Ribeiro	10, 11, 17 e 19/12/2022
5510016-3	Eliane Barrios Acosta	18/12/2022

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 067/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento - Demandas Escolares**, a realizar-se **no dia 4 de fevereiro de 2023, sábado**,

no período matutino, na comarca de Dourados/MS. (Processo SEI n. 23.0.000000140-6)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5508916-3	Bruno Rodrigues de França	Assessoramento
5518926-3	Francielle Caroline de Oliveira Ribeiro	Atendimento
5521284-3	João Pedro Rocha Batista dos Santos	Assessoramento
5523048-3	Júlia Abreu Rodrigues	Assessoramento
5517972-3	Rodolfo Arthur Tomaz	Assessoramento

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 031/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar o **Mutirão de Atendimento – Demandas Escolares**, a realizar-se **no dia 4 de fevereiro de 2023, sábado**, na comarca de Dourados/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes. (Processo SEI n. 23.0.000000140-6)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5507960-1	Bruno Bertoli Grassani – Titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados e Coordenador da Ação

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 064/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR HELOISA CARLA DE ARAUJO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de janeiro de 2023, na vaga de Bruna Toyota Iwamoto. (Processo SEI n. 23.0.000000065-5)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 065/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5527044-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
----------	-------------	---------------



75/2023	Jean Clayson Martins	Processo SEI n. 22.0.000002941-0 - Processo SPF n. 33/029410/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Maracaju/MS
76/2023	Edes Tadeu Palmas	Processo SEI n. 22.0.000002933-9 - Processo SPF n. 33/029339/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Sidrolândia/MS
77/2023	Valter Petreli Branco	Processo SEI n. 22.0.000002943-6 - Processo SPF n. 33/029436/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Ivinhema/MS
78/2023	Gilberto Francisco da Silva	Processo SEI n. 22.0.000002932-0 - Processo SPF n. 33/029320/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Nova Andradina/MS
79/2023	Meire Terezinha M. Filgueiras Figueiredo	Processo SEI n. 22.0.000002927-4 - Processo SPF n. 33/029274/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Cassilândia/MS

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas em Campo Grande/MS, **nos finais de semana e feriados**, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	DATAS
5524740-3	Poliana Fonseca da Silva	03/12/2022
5526486-3	Isa Mary Cacho Bogalho	04/12/2022
5524902-3	Thaís da Silva Ribeiro	10, 11, 17 e 19/12/2022
5510016-3	Eliane Barrios Acosta	18/12/2022

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 067/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento - Demandas Escolares**, a realizar-se **no dia 4 de fevereiro de 2023, sábado**, no período matutino, na comarca de Dourados/MS. (Processo SEI n. 23.0.000000140-6)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5508916-3	Bruno Rodrigues de França	Assessoramento
5518926-3	Francielle Caroline de Oliveira Ribeiro	Atendimento
5521284-3	João Pedro Rocha Batista dos Santos	Assessoramento
5523048-3	Júlia Abreu Rodrigues	Assessoramento
5517972-3	Rodolfo Arthur Tomaz	Assessoramento

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação da empresa: Jose Carlos de Assis Produções Artísticas, com a Exclusividade da dupla Fernando e Sorocaba para animar as festividades do aniversário de 69 anos de emancipação política no município de Água Clara/MS, comemorado na data de 08 de fevereiro de 2023, sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 07 de fevereiro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 007/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Empresa: Jose Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda. CNPJ nº 43.706.788/0001-69. Valor Total: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Água Clara – MS, 18 de Janeiro de 2.023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 004/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 283/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelos Programas ofertados pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 18 de janeiro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 282/2022. Pregão Eletrônico nº 082/2022. Ata nº 035/2022. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de atendimento especializado (alto custo), que passam pela análise da Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: Empresa: Distribuidora Comércio D'Medicamentos - EIRELI, CNPJ/MF: 16.970.999/0001-31, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.270, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.388,12 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos). Empresa: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - EIRELI/ME, CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74, que apresentou os menores preços para os itens: 056.002.144, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.659,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Empresa: Cirúrgica Itambé - EIRELI/ME, CNPJ/MF: 26.847.096/0001-11, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.964, 056.005.194, 056.005.192, 056.005.199, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 82.810,00 (oitenta e dois mil oitocentos e dez reais). Empresa: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, CNPJ/MF: 26.921.908/0002-02, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.965, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.303,04 (cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). Valor total da Licitação: R\$ 98.160,76 (noventa e oito mil cento e sessenta e reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 16 de Janeiro de 2023.

Extrato do Contrato nº 002/2023. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários - Ltda/EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 16/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda/EPP / Representante - Josie Marina dos Santos.

Extrato do Contrato nº 003/2023. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Jaragua Mercantil - Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 11.246,30 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 16/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Jaragua Mercantil - Ltda / Representante - Laudinei Antônio Campos.

Extrato do Contrato nº 004/2023. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Qualimage Comércio Serviços e Representações - Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil). Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 16/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Qualimage Comércio Serviços e Representações - Ltda / Representante - Darwin Lemos Carvalhaes.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação da empresa: LL Villas Eventos Ltda, com a exclusividade do artista Davi Amorim de Oliveira (Davi Sacer) para animar as festividades do aniversário de 69 anos de emancipação política no município de Água Clara/MS, comemorado na data de 08 de fevereiro de 2023, sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 04 de fevereiro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 006/2023. Inexigibilidade nº 001/2023. Empresa: LL Villas Eventos Ltda. CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Valor Total: 100.000,00 (Cem mil reais).

Água Clara-MS, 19 de janeiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2023/PROCESSO COMPRA N. 006/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2023

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 06 de Fevereiro de 2023, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 17 de Janeiro de 2023.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.871/2021-91

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA USF Dr. VICENTE FRAGELLI – CIDADE MORENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, para atualização da reserva orçamentária devido à mudança de exercício (2023) e elaboração de adendo.

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Corumbá****NONO TERMO ADITIVO**

Processo – 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 – SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho – CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 21.548/2018 – Tomada de Preços nº 019/2020. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/01/2023

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 128/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, 0km para atender a guarda-civil municipal de Corumbá-MS nas atividades operacionais de rotina, oriundos do convênio plataforma +brasil 904536/20, por intermédio do ministério da justiça e segurança pública, representado pela secretaria de gestão e ensino em segurança, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 132/2022 – Processo Administrativo nº 27307/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.001 de 30/11/2022 pág. 277 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.542 de 29/11/2022 pág. 2 e Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 225 de 01/12/2022 pag. 191 e do Jornal de Circulação Correio do Estado de 30/11/2022..

Ordenador de Despesas: César Freitas Duarte – SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 143/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, transporte e alimentação de pacientes oriundos do município de Corumbá/MS em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em Campo Grande/MS., declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 143/2022 – Processo Administrativo nº 27117/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.026 de 29/12/2022 pág. 148 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.563 de 28/12/2022 pág. 2 e do Jornal de Circulação Correio do Estado de 29/12/2022..

Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad – SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 045/2019 – SISP – Processo Administrativo n.º 4.810/2019.

Objeto: Aquisição de Licença para Instalação de uso do Software Auto Cad em 22 (vinte e dois) computadores (Modelo-8) por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 66.582.784/0001-11.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Nona das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha: 1278

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 046/2019 – SISP – Processo Administrativo n.º 23.106/2019.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção de vias e travessões dos Assentamentos Rurais (Tamarineiro I Norte, II Norte e Sul; Paiozinho; Taquaral; São Gabriel; Mato Grande e Urucum) e do Distrito de Albuquerque, com revestimento primário existente, no Município de Corumbá-MS.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.594.032/0001-74.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula décima Primeira das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0103.5062.0000 – Implantação, Pavimentação, Drenagem e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1500

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio

Ficha: 1504

Fonte de Recurso: 1.750.0000 – CIDE

Ficha: 1503

Fonte de Recurso: Royalties CFEM

FICHA: 1505

Fonte de Recurso: 1.799.7400 – Fundersul

Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 142/2022

ÓRGÃO: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de bonés para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 142/2022 – Processo Administrativo nº 31734/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.052 de 19/01/2023 pág. 159 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.577 de 18/01/2022 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Ana Claudia Moreira Boabaid – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que por determinação do Secretário Municipal de Educação torna SEM EFEITO o ato de publicação referente ao Aviso de Adjudicação e Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Processo nº 29228/2022.

Corumbá / MS, 19 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, TORNA PÚBLICO para os interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 004/2023, Processo Licitatório nº 009/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação dos Quiosques da Praça Adelaide Alves de Lima de Deodápolis, cuja abertura da Documentação e Propostas estava prevista para o dia 03/02/2023 às 08:00 horas (local), conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 11048, página 86 de 16 janeiro de 2023, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epígrafe **por alteração no edital** para o **dia 07 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas (local)**, conforme prevê o Art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro e Projetos deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de janeiro de 2023.

REGINALDO MACARIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
PROCESSO Nº 303/2022/DL/PMD**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde"**, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 02 e 53; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., nos itens 03, 32, 36, 49 e 55; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 04, 06, 09, 17, 25, 26, 27, 38 e 61; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., nos itens 05, 18, 31, 39, 56 e 58; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 07, 42 e 59; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 08, 14, 24, 47 e 50; DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 10, 37, 40, 45 e 51; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME, nos itens 11, 16, 29, 30 e 57; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 20 e 34; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 23; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, no item 33; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., no item 35; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 43, 44 e 60; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 48.** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 01, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 28, 41, 46, 52 e 54** foram considerados FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 001/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro - Pregoeira Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0157/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0053/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão-de-obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Vencedor(es): JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 26.254.461/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, R\$ 137.896,41 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.654.756,92 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos);

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 117/2022

CELEBRADO EM 19/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento, o remanejamento de Dotação Orçamentária do Contrato nº. 117/2022, referente à execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Betel, no Município de Itaquiraí, em atendimento ao Convênio nº. 008/2021 – SGI/COVEN nº. 30.903.

LICITAÇÃO: Processo nº. 151/2022 – Dispensa de Licitação nº. 55/2022.

ANULAR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.005 - Obras de Urbanização

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Recurso 127

Empenho nº. 2138/2022

EMPENHAR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.004 - Obras de Urbanização

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Recurso 100

VALOR: **R\$ 4,61** (Quatro reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º, Lei Federal nº. 8.666/93

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 47/2021**

Partes: O Município de Ivinhema e a Empresa **S. H. INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n. 47/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento informatizado, via sistema web com cartão magnético, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10), objetivando atender a Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS e suas Diversas Secretarias, O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e deste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, Inciso II da Lei n. 8.666/93. Data: **15 de dezembro de 2022.** Assinaturas: **Juliano Ferro Barros Donato - Pela Contratante e Thiago Almeida de Souza - Pela Contratada.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 57/2022

Pregão Presencial nº 024/2021-Processo Licitatório nº 071/2021

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa **JOÃO BERSI ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 57/2022, **Pregão Presencial nº 024/2021 - Processo nº 071/2021**, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço nº 23/2021, para Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO: VIGENCIA:** A vigência do presente contrato passa a ser até 28 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 1º, Inciso III da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 21 de dezembro de 2022. **ASSINAM:** **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela parte Contratante e **João Bersi**, pela parte Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 112/2022

Pregão Presencial nº 051/2021 -Processo nº 122/2021

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 112/2022, **Pregão Presencial nº 051/2021 - Processo nº 122/2021**, cujo objeto é Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 034/2021 para eventual aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Comum Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório aéreo de 10.000 (dez mil) litros existente na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO:** A vigência do presente contrato passa a ser até 28 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 1º, Inciso III da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 21 de dezembro de 2022. **ASSINAM:** **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela parte Contratante e **Maurilio Fernandes**, pela parte Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2022

Pregão Presencial nº 056/2021 -Processo nº 139/2021

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa **TERRAL EXTRAÇÃO DE TERRAS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 174/2022, **Pregão Presencial nº 056/2021 - Processo Licitatório nº 139/2021**, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço nº 038/2021 da referida empresa, cujo objeto é a Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica. **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO: VIGENCIA:** A vigência do presente contrato passa a ser até 28 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 1º, Inciso III da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 174/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 21 de dezembro de 2022. **ASSINAM:** **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela parte Contratante e **Celeste Francisco Chacarosqui Marciano**, pela parte Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 183/2021

Processo nº 180/2021-Pregão Presencial nº 065/2021

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO 183/2021, Pregão Presencial nº 065/2021 - Processo nº 180/2021 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Locação de 02 (dois) caminhões com coletor compactador com capacidade de 15 (quinze) metros cúbicos, para realização da coleta de resíduos sólidos, em todos os bairros do Município de Ivinhema em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: O presente contrato terá um acréscimo no valor de 60.416,66 (sessenta mil e quatrocentos dezesseis reais e sessenta seis centavos) que corresponde aproximadamente 16,66% do valor contrato e seu prazo será prorrogado até 02 de março de 2023.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 183/2021.
DATA: 21 de dezembro de 2022
ASSINAM: Juliano Barros Donato pela Contratante e Florido Antonio Kowalski - pela contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2022

Inexigibilidade Nº 003/2022-Processo Nº 021/2022

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA XII – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 11/2022, **Inexigibilidade Nº 03/2022 -Processo Nº 021/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Material Didático de Sistema de Ensino, para alunos e professores da Educação Infantil (Jardim, Pré I e Pré II) e do Ensino Fundamental (4º e 5º anos), acompanhado de Formação e Orientação Pedagógica continuada para professores e gestores e acesso ao portal de conteúdo na internet para alunos, professores e gestores, conforme as especificações descritas e quantidades constantes no Termo de Referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS.
CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO: VIGENCIA: A vigência do presente contrato passa a ser até 28 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 1º, Inciso III da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2022, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 21 de dezembro de 2022.
ASSINAM: **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela parte Contratante e **Carlos Eduardo Bindi**, pela parte Contratada.

EXTR. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 083/2022-Proc. Licitat. nº 065/2022-Preg. Eletrônico nº 014/2022-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI-
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo composta por 01 (um) veículo tipo Caminhão Caçamba Basculante, tração 6 x 4, zero km, com no mínimo 270 cvs, motor a diesel com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m³ e 01 (uma) Pá Carregadeira, zero Km, equipada com motor de 6 cilindros, de no mínimo 136 cvs da mesma marca do fabricante, código FINAME (Comprovação através do site do BNDS), transmissão de no mínimo 04 marchas a frente e 03 à ré, freio de serviços multi disco em banho de óleo nas 04 rodas, pneus no mínimo 20,5 x 25, peso operacional de no mínimo 11.300 kg, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, totalmente fechada com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 909368/2020 no Município de Ivinhema – MS-
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO: 2.1 - O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 30 de dezembro de 2023.
FUND. LEGAL: § 1º, Inciso V do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas-
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2022-Ivinhema-MS, 20 de dezembro de 2022-
ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Jair Balduino de Souza da Silva pela contratada.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 125/2020-Proc. Licit. nº 106/2020-Tomada de Preços nº 003/2020-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA-
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE em diversas Ruas dos Bairros Piravevê e Itapoã no Município de Ivinhema – MS, conforme Contrato de Repasse nº 889406/2019/MDR/CAIXA – OP. 1065547-40 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.-
CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: 8.2. A vigência deste Contrato será prorrogada até 31 de junho de 2022-
FUND. LEGAL: Inciso 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas-
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2020.-
DATA: 20 de dezembro de 2022.-
ASSINAM: Juliano Barros Donato pela Contratante e Claudinéia Rodrigues Green da Silva pela contratada.

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.418/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **INABILITADO** a licitante RAFAEL TOGNINI LTDA - EPP por não atender às



exigências previstas no subitem 7.3.3., letras "b" e "c", no tocante aos itens de maior relevância: *"construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm - exclusive transporte. af_03/2017"* e *"execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015"*. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 19 de janeiro de 2023. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.620/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **INABILITADO** a licitante NAILTON FELIX PEREIRA 04560161127 - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante aos itens de maior relevância: *"revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². af_06/2014"*, *"revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014"* e *"forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p"*. **INABILITADO** a licitante QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.5., letra "e" do Edital. A empresa apresentou Declaração, porém a mesma não consta assinatura do representante legal, sendo o mesmo um documento apócrifo, onde a ausência de assinatura não produz efeitos ao documento. **HABILITADO** a licitante BLESSED ENGENHARIA LTDA - ME por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 19 de janeiro de 2023. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.107/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **INABILITADO** a licitante NAILTON FELIX PEREIRA 04560161127 - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante aos itens de maior relevância: *"guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. af_06/2016"*, *"execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022"* e *"piso tátil de alerta ou direcional, de concreto, nas dimensões 25x25x2m, fornecido e instalado"*. **HABILITADO** a licitante AGUIA CONSTRUTORA LTDA por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 19 de janeiro de 2023. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 4043/2023, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para obra de construção do Viveiro Municipal para cultivo de mudas de espécies nativas, frutíferas, ornamentais e medicinais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme projeto básico, que fazem parte deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de Fevereiro de 2023, às 09h, em sessão pública, a ser realizada na sala de Licitações Públicas, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53, Centro, CEP 79.380-000, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 17 de Janeiro de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS

Presidente da C.P.L. Decreto nº 4043/2023

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 421/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **06/02/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF)**. ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 17 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 109299/2022

b) **Nr. Licitação:** 180/2022 - PR

c) **Modalidade:** Pregão presencial

d) **Data de Homologação:** 03/01/2023

e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os participantes em eventos culturais e esportivos promovidos pela Semec.*

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Item 1, 2, 5, 8, 9, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 46

Total do Participante:

118.409,70

Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Item 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 44, 45

Total do Participante:

241.490,00

Total Geral: 359.899,70

Nova Andradina, 18/01/2023

Giulina Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas

**PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 186/2022, Processo 110402/2022 – FLY nº 0333.0009972/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, CAIXAS DE GORDURA E PASSAGEM, RALOS E VASO SANITÁRIO** conforme CI nº 306/2022 e Solicitação nº 12542022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. **O Edital estará disponível, no site da Prefeitura**, cuja data de abertura estava prevista para o dia **20/01/2023 às 09:30 horas (horário local)**, conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: VIII – Nº 1.495, Quinta - feira, 05 de janeiro de 2023 e **Diário Oficial do Estado**, nº 11.036, 06 de janeiro de 2023.

Tendo em vista alteração no Edital e Termo de Referencia, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 01/02/2023 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina – MS, 19 de janeiro de 2023

Katiuscia de Souza Lima-Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022 – PROCESSO N.º 2.766/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVÓ NEGUINHA COM ÁREA TOTAL DE 931,80 M² DE CONSTRUÇÃO, NO DISTRITO DE POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente

de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.688.640/0001-24, **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, **OAG CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.362.814/0001-55 e **XLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.903.921/0001-18

Empresas Habilitadas: **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.688.640/0001-24 e **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99

Empresa Vencedora: **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 2.830.775,52 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 19 de janeiro 2023.

Danner Siena
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de Medicamentos Estratégicos, para abastecimento da (CAF) Central de Abastecimento Farmacêutico, sendo estes selecionados para o atendimento das demandas e necessidades de medicamentos que não constam na relação da REMUME 2022, como também processos judiciais sentenciados e futuros em desfavor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS. **ATO:** Fica **SUSPENSO** “sine die” o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de readequação do Edital, o que ocasionará na necessidade de republicação, abrindo-se novamente o prazo. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) e www.bll.org.br.

Rio Brilhante - MS, 18 de janeiro de 2023.

ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/02/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preços para a escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2023, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 19 de janeiro de 2023.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital a **Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de Fevereiro de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de Janeiro de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL - (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 07 (sete) da Quadra 11 (onze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN089, LETICIA YUMI HERCULANO TOGOE, brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1724245 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 702.043.461-42, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR-MS, em conformidade com o artigo 59, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados(as) do Sindicato dos Empregados Rurais Intermunicipal de Rochedo MS e Corguinho MS, CNPJ de nº 21.799.146/0001-56, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de Fevereiro de 2023, na sede deste Sindicato, sito à Avenida Evangelista Vieira nº 970 Rochedo/MS, CEP:79.450-000, às 08:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal dos associados em condições de votar, ou às 09:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa do Sindicato; b) Eleição dos delegados representante junto a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariado Rural-FETTAR-MS. Maria Helena dos Santos Dourado Neves,. Presidente da FETTAR-MS. Rochedo/MS, 19 de Janeiro de 2023.

REQUERIMENTO

ROVANI MARIO MONTEMEZZO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL - FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA**, localizada à **QUINHÃO I - FAZENDA MIMOSA - ÁREA DESMEMBRADA/FAZENDA MIMOSA - ÁREA DESMEMBRADA "I-C"/FAZENDA MIMOSA - ÁREA DESMEMBRADA "I-B"**, Zona Rural, município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

Mabfoods Frigoríficos Ltda da torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração de Nome Empresarial de Frigo-bras Frigoríficos Ltda, CNPJ: 09.129.753/0001-76 para Mabfoods Frigoríficos Ltda, CNPJ: 48.930.221/0001-95, localizada na Rodovia MS 276, s/n, km 4,7, Bairro Umbaracá no Município de Nova Andradina-MS.

EDITAL

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação** para "USINA DE ASFALTO. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 m²", atividade Código 6.26.1, a ser localizada na R. JOÃO VIEIRA DE MORAES, 158, BAIRRO INDUSTRIAL, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

